LEI N.º 4.218, DE 8 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do município de francisco beltrão para o exercício de 2015 e dá outras providências.

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono, a seguinte Lei:

Disposições preliminares

- Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, no art. 4º, da Lei Complementar nº. 101 Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Francisco Beltrão e na, Lei Complementar Municipal nº. 001/2006, as diretrizes orçamentárias, relativas ao exercício financeiro de 2015, compreendendo:
- I. as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. as orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- III. as disposições sobre a política de pessoal, encargos sociais e serviços extraordinários;
- IV. as disposições sobre a receita e alterações na Legislação Tributária do Município;
- V. equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI. critérios e formas de limitação de empenho;
- VII.- condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas:
- VIII.— autorização para o município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- IX. parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- X. definição de critérios para início de novos projetos;
- XI. definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XII. incentivo a participação popular;
- XIII.- da seguridade social;
- XIV.- as disposições gerais.

Parágrafo único - Integram esta lei os seguintes anexos:

- I Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2015
- II Demonstrativo de receitas previstas;
- III Anexo de Metas Fiscais, composto de:
 - demonstrativo da evolução da receita;
 - avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

- demonstrativo de metas anuais:
- evolução do patrimônio líquido nos três exercícios anteriores;
- origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social RPPS;
- projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais;
- demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
 - metas fiscais resultado nominal;
 - metas fiscais resultado primário;
 - demonstrativo de riscos fiscais e providencias;
 - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
 - metas fiscais resultado primário executado;
- demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores; e Demonstrativo de Obras em Andamento, em atendimento ao art. 45, parágrafo único da Lei Complementar nº. 101/2000 LRF.

SEÇÃO I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

- Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2015 estão especificadas no Anexo I, integrante desta Lei e estão contidas no Plano Plurianual relativo ao período 2014 2017, todavia não se constituem limites à programação das despesas.
- § 1º O projeto de lei orçamentária para 2015 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.
- § 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 ao Poder Legislativo.
- § 3º Ficam ajustados os valores dos projetos e atividades do Plano Plurianual 2014–2017, de acordo com o Anexo I integrante desta Lei, em conformidade com as metas fiscais da estimativa da receita para o exercício de 2015.

SEÇÃO II

Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3º Na Lei Orçamentária a discriminação das despesas quanto à sua natureza far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de

aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

- § 1º O Orçamento para o exercício financeiro de 2015 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão PREVBEL, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura, instituída pela Lei nº. 4039/2013, alterada pelas Leis n 4136/2013 e 4160/2014.
- § 2º As programações dos Fundos serão abertas como atividades ou unidades orçamentárias no órgão que estiverem subordinadas.
- § 3º Será permitida a elaboração do orçamento, em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido, no momento da remessa da proposta orçamentária.
- § 4º O projeto de lei orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:
- I texto da lei;
- II da receita, que obedecerá ao disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;
- III da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;
- IV do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;
- V outros anexos previstos em Lei, relativos à consolidação dos já mencionados anteriormente;
- Art. 4º Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:
- I O Município aplicará, no mínimo, 25% de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o art. 212 da Constituição Federal/88.
- II O Município aplicará, no mínimo, 15% em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III, do art. 7º, da Emenda Constitucional nº. 29/2000 e no inciso III, do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88.
- Art. 5º Os recursos ordinários do Tesouro Municipal, somente serão programados para a realização de despesas de capital depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.
- Art. 6º São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

- I que não sejam compatíveis com esta Lei;
- II que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;
- Art. 7º Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.
- Art. 8º A existência de meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.
- Art. 9º As emendas apresentadas pelo Legislativo, que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei, relativos a Créditos Adicionais, a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.
- Art. 10 O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.
- Art. 11 Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.
- Art. 12 A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.
- § 1º A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento, até 30 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2014 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2015, e detalhamento especificando:
- I número e data do ajuizamento da ação originária;
- II número do precatório;
- III tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
- IV enquadramento (alimentar ou não-alimentar);
- V data da autuação do precatório;
- VI nome do beneficiário;
- VII valor do precatório a ser pago;
- VIII data do trânsito em julgado; e
- IX vara ou comarca de origem.
- § 2º A atualização monetária dos precatórios, determinada no § 1º. do art. 100, da Constituição Federal/88 e das parcelas resultantes observará, no exercício de 2015, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo.
- § 3º Acompanhará o Projeto de Lei Orçamentária, relação, em ordem cronológica,

das sentenças judiciais a serem pagas no decorrer do exercício de 2015.

- Art. 13 A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2015 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2014.
- § 1º O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de sete por cento, relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas no § 5º, do art. 153, e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal/88, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.
- § 2º Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, sob crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, conforme disposto no inciso II, do § 2º, do art. 29-A, da Constituição Federal/88.
- § 3º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º, do art. 29-A, da Constituição Federal/88.
- Art. 14 A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2015 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2014, conforme Art. 4°, inc III da Lei Complementar Municipal nº 001/2006 de 09/11/06.

Parágrafo único – A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 15 Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2015 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2014 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida ao Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária, a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Subseção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

- Art. 16 A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
- § 1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.
- § 2º O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os

limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

- Art. 17 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:
- l realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;
- II realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente.

Subseção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

- Art. 18 O orçamento para o exercício de 2015 destinará recursos para a reserva de contingência de até meio por cento do total da receita corrente líquida nos termos do art. 5°, III da LRF.
- § 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme o disposto na Portaria MPO 42/99, art. 5º e Portaria STN 163/01, art. 8º.
- § 2º Caso não seja necessária à utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de setembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado apenas para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados a programas de assistência social, saúde e educação, pessoal e encargos e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.

SEÇÃO III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I

Das Disposições Sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais

- Art. 19 Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:
- I as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal, incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinqüenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, obedecidos os limites prudenciais de 51,30% da RCL (art. 71 da LRF).
- II as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior

não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25, desde que obedecidos os limites prudenciais de 5,70% da RCL (art. 71 da LRF).

- III o orçamento do Legislativo Municipal, deverá ser elaborado considerandose as limitações da Emenda Constitucional nº 25 ((art. 2º, § 1º) A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores).
- Art. 20 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.
- § 1º Os poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo, para fixação da despesa com pessoal e encargos, a folha de pagamento do mês de maio de 2014 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais a serem concedidos aos servidores públicos municipais, bem como as alterações de planos de carreira e as admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000 LRF, observando o contido no art. 37, II da Constituição Federal.
- § 2° A criação de cargos, empregos e funções somente poderão ocorrer depois de atendido ao disposto no art. 169, § 1°, I e II, da Constituição Federal, e nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 LRF.
- § 3º Fica o Executivo e o Legislativo Municipal, por ato próprio, autorizados a conceder o dissídio coletivo no exercício de 2015, sendo que o índice a ser utilizado como base será o INPC acumulado dos12 (doze) meses do exercício anterior.
- $\S~4^{\circ}$ Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos no orçamento para 2015.
- Art. 21 Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo único – Se a despesa total com Pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da LC nº. 101/2000 serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 22 O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos

à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;
- II não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.
- Art. 23 Na Lei Orçamentária Anual, será destinado no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico público, conforme o disposto no inciso XII, do artigo 60, do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 53/2006.
- Art. 24 As despesas com pessoal do Poder Executivo executadas nos últimos três anos, o provável do exercício corrente e o previsto para os exercícios subsequentes, com indicação da representatividade percentual do total em relação à receita corrente líquida, nos termos do art. 38 ADCT e o disposto na LC 101/00, deverão constar no PPA Plano Plurianual, período compreendido entre 2014 a 2017.

Subseção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 25 No exercício financeiro de 2015, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6°, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único – A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência dos Ordenadores de Despesa e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

SEÇÃO IV

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

- Art. 26 A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes na LC 101/00, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:
- I fornecida pelos órgãos competentes, quanto às transferências legais da União e do Estado:
- II projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas e serão

acompanhados do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

- § 1º- Não será admitida re-estimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.
- § 2º- As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da proposta orçamentária.
- Art. 27 O Projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo único – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante decreto do executivo, não se constituindo como renúncia de receita. (art. 14, § 2°, LRF)

- Art. 28 O Executivo Municipal, no decorrer do exercício seguinte, mediante a edição de ato próprio, poderá ajustar o orçamento em face de alterações na Legislação tributária ocorridas até 31 de dezembro do exercício corrente, não consideradas até a vigência da presente Lei, em especial quanto:
- I. Às modificações na Legislação Tributária decorrentes da revisão de Sistemas Tributários;
- II. à concessão e ou redução de isenções fiscais;
- III. à revisão de alíquota dos tributos de competência; e
- IV. ao aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos e da Dívida Ativa municipal.

SEÇÃO V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

- Art. 29 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.
- Art. 30 Na elaboração da proposta orçamentária para 2015, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, e identificadas no Anexo I, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Parágrafo único: O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

- Art. 31 As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:
- para elevação das receitas:

- a) atualização e/ou informatização do cadastro imobiliário;
- b) chamamento geral dos contribuintes inscritos em Dívida Ativa.
- II. para redução das despesas:
- a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.
- Art. 32 Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:
- I novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;
- II investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;
- III despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários:
- IV outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.
- Art. 33 Os projetos de lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2015 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período 2014-2017, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único – Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

SEÇÃO VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

- Art. 34 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9°, e no inciso II do § 1° do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2015, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.
- Art. 35 Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para

fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 36 Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

- I a obrigações constitucionais e legais do Município;
- II ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;
- III despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal, constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2000;
- IV despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

SEÇÃO VII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

- Art. 37 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:
- l sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal mediante autorização em lei específica (art. 4°, I, "f" e 26 da LRF).
- II atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar todos os documentos constantes na Resolução nº 28/2011 e da Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do Tribunal de Contas.

- Art. 38 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:
- I voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
- II voltadas para o ensino especial e de atendimento direto e gratuito ao público, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental:
- III entidades com personalidade jurídica, para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer e o esporte.

Parágrafo único - Para habilitar-se ao recebimento de auxílios, a entidade privada deverá apresentar todos os documentos constantes na Resolução nº 28/2011 e da Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do Tribunal de Contas.

- Art. 39 A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral, objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.
- \S 1º Serão consideradas como carentes, pessoas, cuja renda "per capita", não ultrapasse na média a ½ (meio) salário mínimo nacional por individuo que compõe a família.
- § 2º Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública, assim declarada pelo Chefe do Executivo Municipal.
- Art. 40 São excluídas das limitações de que tratam os artigos 37 e 38 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá aos critérios definidos na legislação municipal de regência.

SEÇÃO VIII

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 41 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concrescente a segurança pública, assistência judiciária, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

SEÇÃO IX

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 42 Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

SEÇÃO X

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 43 Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se

estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

- § 1º A receita total do município será programada de acordo com as seguintes prioridades:
- l garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere à educação infantil, ao ensino fundamental, à educação de jovens e adultos e à saúde:
- Il garantia de recursos para oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal/88;
- III custeio administrativo e operacional, inclusive de pessoal e encargos sociais;
- IV pagamento de juros, amortização e encargos da dívida;
- V pagamento de sentenças judiciais;
- VI contrapartida de convênios, dos programas objetos de financiamentos nacionais, e das operações de crédito;
- VII reserva de contingência no valor até meio por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender os passivos contingentes, conforme previsto no inciso III, do art. 5º da LC nº 101/2000 LRF.
- § 2º Somente depois de atendidas as prioridades supra-arroladas, poderão ser programados recursos para atender a novos investimentos.
- § 3º As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para sua continuidade e/ou conclusão.
- §4º O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando percentual de execução e o custo total (art. 45 da LRF).
- §5º Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 14 de abril de 2014, ultrapassar 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.
- Art. 44 A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.
- Art. 45 A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município terá preferência sobre novos projetos.

SEÇÃO XI

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 46 Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

- I as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;
- II entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

SEÇÃO XII

Do Incentivo à Participação Popular

- Art. 47 O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.
- Art. 48 Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:
- I elaboração da proposta orçamentária de 2015, mediante regular processo de consulta;
- II avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9°, § 4°, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.
- Art. 49 No decorrer do exercício o Executivo fará até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.
- Art. 50 O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo aos preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do quadrimestre.

SEÇÃO XIII

Da Seguridade Social

- Art. 51 Em obediência ao princípio da unidade orçamentária fica o Poder Executivo incumbido de incluir na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício de 2015, a proposta do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão PREVBEL.
- § 1º Na estimativa das receitas devem ser consideradas as contribuições patronal e dos servidores, o resultado de aplicações financeiras e os valores provenientes da compensação previdenciária.
- § 2º A programação das despesas deve considerar os custos com o pagamento de inativos e pensionistas, de benefícios previdenciários, prever ampliação de aposentadorias por tempo de serviço, por invalidez e sob a forma de pensionistas, bem como decorrentes de reajuste salarial programado no Art. 20, da presente lei.

- § 3º Os custos das despesas programadas no parágrafo anterior correrão a conta de recursos em poder do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão PREVBEL.
- § 4º Visando assegurar liquidez e rentabilidade na aplicação de recursos do PREVBEL, o Conselho Previdenciário, além das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/00, a cada bimestre, deve proceder à avaliação econômico-financeira e anualmente a avaliação atuarial, com o objetivo de, em caso de déficit, corrigir o percentual de contribuição, estabelecer limites de gastos e evitar eventuais perdas que possam colocar em risco a saúde financeira do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão PREVBEL.

SEÇÃO XIV

Das Disposições Gerais

- Art. 52 A lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2015, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.
- Art. 53 O controle de custos da execução do orçamento será efetuado em nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.
- Art. 54 Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado, nos termos do inciso VI, do art.167, da Constituição Federal/88, e artigos 7°, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 a incluir na Lei Orçamentária para o exercício de 2014, autorização para:
- I abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada para cada poder, nos termos da legislação vigente;
- II abrir créditos adicionais suplementares até o limite do excesso de arrecadação, desde que acompanhados do cálculo do provável excesso e o mesmo acusar tal tendência;
- a) a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º, § único e 50, I da LRF.
- III A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, de um Órgão/Unidade Orçamentária para outro, de um Programa de Governo para outro, de uma Categoria Econômica para outra, poderá ser feito por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Resolução do Presidente do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo até o limite do inciso I deste artigo, para cada Poder ou Entidade da Administração Indireta (art. 167, VI da Constituição Federal)."

- a) Transposição entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos;
- b) Remanejamento entende-se por remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa;
- c) Transferência entende-se por transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos;
- IV Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a alterar as Modalidades de Aplicação constantes na Lei Orçamentária para 2015 até o limite de um por cento do total da despesa fixada para cada poder.
- Art. 55 Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes Anexos:
- § 1º Anexo II Metas Fiscais,
- § 2° Anexo III Riscos Fiscais a que se refere o art. 4°, § 3° da LRF;
- § 3° Demonstrativo de Obras em Andamento, em atendimento ao art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 LRF.
- Art. 56 A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renuncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2000.
- Art. 57 Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:
- I considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
- II no caso despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 58 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 8 de julho de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

UIZ RAMME

ASSESSOR JURÍDICO



Página: 1

Programa: 101 - Legislatura Eficaz e Atuante Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida Meta quantitativa Valor 164 2,800,000,00 Atividade Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores Meses 12,000 Função: 1 - LEGISLATIVA 31 - AÇÃO LEGISLATIVA Subfunção: Descrição: Realizar sessões legislativas para apreciação de Lei e de Resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Genr as funções administrativas, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação, relativa aos servidores públicos municipais; Adquirir mobiliário, omamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Aquisição de material de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de penódicos, assinaturas de jornais; impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos. Efetuar pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas (Acamsop). Produto esperado: Apoio Administrativo 2.800.000,00 Total do Programa Programa: 401 - Gestão Financeira Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida Meta quantitativa Valor 5 Administração Geral da Secretaria de Finanças Atividade 3.800.000.00 Meses 12,000 Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Descrição: Prover as condições necessárias à execução das atividades essenciais ao efetivo funcionamento dos Departamentos de Administração Tributária, Fiscalização e Contabilidade, afim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo. Produto esperado: Apoio Administrativo 29 Atividade Modernização da Estrutura Física e Tecnológica da Secretaria Municipal de Finanças Meses 12,000 50.000,00 Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Melhorar a estrutura física, adquirir e/ou melhorar os equipamentos, móveis e veículos, fortalecendo e modernizando a Secretaria de Finanças, Descrição: Produto esperado: Apoio Administrativo Total do Programa 3.850.000,00 Programa: 402 - Gestão Governamental Código Unidade de Medida Tipo Nome da ação Meta quantitativa Valor 25 Atividade Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias 2.200,000,00 Meses 12,000 Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Assessorar com eficiência aos assuntos relacionados com o gabinete, agenda e assessoria ao Prefeito. Garantir o cumprimento das atribuições das assessorias com atualização das atividades e ações do Governo Municipal, suprindo-as Descrição: tempo hábil Produto esperado: Apoio Administrativo Total do Programa: 2.200.000,00 17 Programa: 403 - Apoio, Eficiência e Valorização do Ser Humano Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida Meta quantitativa Valor



Código

Tipo

Programa: 405 - Planejar o Desenvolvimento do Município

Nome da ação

Município de Francisco Beltrão LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2015

Meta quantitativa

Valor

	Programa: 403 - Anni	io, Eficiência e Valorização do Ser Humano			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
2	Atividade	Manter Atividades da Secretaria de Administração	Meses	12,000	6.500.000,0
unção:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO O	SERAL		
	Descrição: Produto esperado:	para melhorar a eficácia; 2) Proteção e Saúde do Servidor: Disponibilizar equipamentos de proteção ao: obrigatórios, programas de atendimento psico-social. Disponibilizar atividades 3) Cadastro de Servidores: Controle da assiduidade dos servidores. Manter att 4) Informações Administrativas: Interligar e manter todas as unidades públicas 5) Administrar o Parque de Máquinas: Modernização da frota e ampliação dos 6) Capacitação e Formação de Servidores Municipais: Disponibilizar cursos de 7) Acessibilidade aos Serviços Públicos e a Informações: Proporcionar serviço Disponibilizar serviço de atendimento a reclamações e sugestões via telefone e	ualizado 100% do cadastro dos servidores; municipais com fibra óptica melhorando significativamente a transmissão de da barracões adquirindo ferramentas modernas e treinamento aos profissionais.	oanhar a saúde dos servidores municipais através de exames peri dos; olo para acompanhamento on-line; etores competentes o mais rápido possível.	iódicos
	Projeto	Implantar e Manter a Cidade Digital	Convênios/Auxílios/Programas	4 000	
unção:			or more taxable to grant as	1,000	350.000,0
ınção:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição:	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO G	ERAL	4	350.000,0
inção:	4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição: Produto esperado:	 Criação de infra-estrutura, serviços e acesso público em uma determinada ár oferecimento de teleportos, telecentros, quiosques multimídia e áreas de aces Manutenção da telefonia rural e implantação de acesso a tecnologia digital (ir 	ERAL ea urbana para o uso das novas tecnologias e redes telemáticas, com o objetivo so e serviços.	o de cnar interfaces entre o espaço eletrônico e o espaço fisico atr omunicações, destinados à operação de serviços de telecomunic	ravés do ação.
	Descrição: Produto esperado:	 Criação de infra-estrutura, serviços e acesso público em uma determinada ár oferecimento de teleportos, telecentros, quiosques multimídia e áreas de acess Manutenção da telefonia rural e implantação de acesso a tecnologia digital (ir Estudos para instalação de estruturas de suporte das estações rádio-base e o Apoio Administrativo 	EERAL ea urbana para o uso das novas tecnologias e redes telemáticas, com o objetivo so e serviços. iternet).	o de criar interfaces entre o espaço eletrônico e o espaço físico atr	ravés do ação.
	Descrição: Produto esperado:	 Criação de infra-estrutura, serviços e acesso público em uma determinada ár oferecimento de teleportos, telecentros, quiosques multimídia e áreas de aces: Manutenção da telefonia rural e implantação de acesso a tecnologia digital (ir Estudos para instalação de estruturas de suporte das estações rádio-base e 	EERAL ea urbana para o uso das novas tecnologias e redes telemáticas, com o objetivo so e serviços. iternet).	o de cnar interfaces entre o espaço eletrônico e o espaço fisico atr omunicações, destinados à operação de serviços de telecomunic	ravés do
	Produto esperado: Programa: 404 - Coor	 Criação de infra-estrutura, serviços e acesso público em uma determinada ár oferecimento de teleportos, telecentros, quiosques multimídia e áreas de acesso. Manutenção da telefonia rural e implantação de acesso a tecnologia digital (ir estudos para instalação de estruturas de suporte das estações rádio-base e apoio Administrativo 	EERAL ea urbana para o uso das novas tecnologias e redes telemáticas, com o objetivo so e serviços. sternet). equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telec	o de criar interfaces entre o espaço eletrônico e o espaço fisico atr omunicações, destinados à operação de serviços de telecomunic Total do Programa:	ravés do
digo	Produto esperado: Programa: 404 - Coor	Criação de infra-estrutura, serviços e acesso público em uma determinada ár oferecimento de teleportos, telecentros, quiosques multimídia e áreas de acesse - Manutenção da telefonia rural e implantação de acesso a tecnologia digital (ir - Estudos para instalação de estruturas de suporte das estações rádio-base e a Apoio Administrativo rdenação de Assuntos Estratégicos Nome da ação	BERAL ea urbana para o uso das novas tecnologias e redes telemáticas, com o objetivo so e serviços. etemet). equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telec Unidade de Medida Meses	o de cnar interfaces entre o espaço eletrônico e o espaço fisico atronomunicações, destinados à operação de serviços de telecomunica. Total do Programa: Meta quantitativa	ravés do
ódigo	Produto esperado: Programa: 404 - Coor Tipo Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição:	Criação de infra-estrutura, serviços e acesso público em uma determinada ár oferecimento de teleportos, telecentros, quiosques multimídia e áreas de acess. Manutenção da telefonia rural e implantação de acesso a tecnologia digital (ir - Estudos para instalação de estruturas de suporte das estações rádio-base e dapoio Administrativo Telegração de Assuntos Estratégicos Nome da ação Gerenciamento da Secretaria de Assuntos Estratégicos Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO G - Aquisição de móveis e computadores para o Gabinete; - Contratar secretária e assessor; - Aquisição de veículo; Manutenção da Secretaria; - Articular os atos da Gestão Municipal.	BERAL ea urbana para o uso das novas tecnologias e redes telemáticas, com o objetivo so e serviços. etemet). equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telec Unidade de Medida Meses	o de cnar interfaces entre o espaço eletrônico e o espaço fisico atronomunicações, destinados à operação de serviços de telecomunica. Total do Programa: Meta quantitativa	ravés do
	Produto esperado: Programa: 404 - Coor Tipo Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO	Criação de infra-estrutura, serviços e acesso público em uma determinada ár oferecimento de teleportos, telecentros, quiosques multimídia e áreas de acess - Manutenção da telefonia rural e implantação de acesso a tecnologia digital (ir - Estudos para instalação de estruturas de suporte das estações rádio-base e a Apoio Administrativo **denação de Assuntos Estratégicos** Nome da ação Gerenciamento da Secretaria de Assuntos Estratégicos Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO G - Aquisição de móveis e computadores para o Gabinete; Contratar secretária e assessor; Aquisição de veículo; Manutenção da Secretaria;	BERAL ea urbana para o uso das novas tecnologias e redes telemáticas, com o objetivo so e serviços. etemet). equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telec Unidade de Medida Meses	o de cnar interfaces entre o espaço eletrônico e o espaço fisico atronomunicações, destinados à operação de serviços de telecomunica. Total do Programa: Meta quantitativa	ravés do
ódigo	Produto esperado: Programa: 404 - Coor Tipo Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição:	Criação de infra-estrutura, serviços e acesso público em uma determinada ár oferecimento de teleportos, telecentros, quiosques multimídia e áreas de acess. Manutenção da telefonia rural e implantação de acesso a tecnologia digital (ir - Estudos para instalação de estruturas de suporte das estações rádio-base e dapoio Administrativo Telegração de Assuntos Estratégicos Nome da ação Gerenciamento da Secretaria de Assuntos Estratégicos Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO G - Aquisição de móveis e computadores para o Gabinete; - Contratar secretária e assessor; - Aquisição de veículo; Manutenção da Secretaria; - Articular os atos da Gestão Municipal.	BERAL ea urbana para o uso das novas tecnologias e redes telemáticas, com o objetivo so e serviços. etemet). equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telec Unidade de Medida Meses	o de cnar interfaces entre o espaço eletrônico e o espaço fisico atronomunicações, destinados à operação de serviços de telecomunica. Total do Programa: Meta quantitativa	ravés do ação. 6.850.000,(

Unidade de Medida



Página: 3

0441		ejar o Desenvolvimento do Município		0.0 . 4 . 44 . 44	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
191	Projeto	Gestão Departamento de Habitação	Unidade	350,000	1.000.000,00
Eunção:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121	- PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
	Descrição: Produto esperado:	Preparar estudos que contribuam para a definição da po	se social; Desenvolver trabalho técnico social com as familias beneficiárias; Gerir os recursos do Fundo Municipal d lítica habitacional do município, elencando priondades e propondo medidas de atuação e colaborar com os organisn Município. Efetuar pagamentos do Aluguel Social conforme Lei.		
194	Atividade	Capacitação e Contratação de Recursos Humanos	Meses	12,000	180.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121	- PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
	Descrição:	Atualização, desenvolvimento e realização de pesquisa Incluir o Cargo de Musicoterapeuta no quadro de funcio	e acompanhamento da evolução e transformação urbana, elaboração de projetos de leis que assegurem o desenvo nalismo municipal.	olvimento urbano.	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
195	Atividade	Reaparelhar e Modemizar o DIPPM	Meses	12,000	120.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121	- PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
	Descrição: Produto esperado:	Aquisição de Computadores (6 unidades); Aquisição de Tablet's (5 unidades); Aquisição de Programas específicos de software; Aquisição máquinas fotográficas - (com data); Aquisição de memória da plotter; Atualização dos programas georeferenciados; Móveis ergonômicos e ergométricos. Atualização, desenvolvimento e realização de pesquisa: Apoio Administrativo	e acompanhamento da evolução e transformação urbana.		
196	Atividade	Planejamento, Projetos de Edificações Públicas e Urbar	ização Meses	12,000	510.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121	- PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
	Descrição:	Atualização do Plano Diretor, Desenvolvimento de estud Colaborar com as Unidades da Administração Municipa Assessoria e elaboração de projetos para as demais Se Elaboração de Projetos, Urbanísticos e Paisagísticos, M	os, pesquisas, propostas, projetos e planos setoriais necessários a permanente atualização do Plano Diretor, incluin para a Consecução do Planejamento integrado do Município; retarias; obiliário Urbano e Preservação do Patrimônio Histórico. e acompanhamento da evolução e transformação urbana.	do Sistema Viário;	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
97	Atividade	Manutenção da Secretaria de Planejamento e DIPPM	Meses	12,000	850.000,00
unção:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121	- PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
	Descrição:	Manutenção da folha de pagamento de servidores efetiv	os e contratados, e aquisição/manutenção do material de expediente.		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	19		

Programa: 801 - Acolher Para Crescer

Total do Programa:

2.660.000,00



Página: 4

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
73	Projeto	Construção e Melhorias dos Equipamentos Públicos da Assistência	Socia Outras Unidades e Medidas	1,000	700.000,0
unção:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÉ!	CIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:	 2 - Construir e reformar estrutura física para implantação de novos 0 3 - Readequação de estrutura pré existente para implantação de alb 4 - Implantação e adequação de espaço físico para abrigamento de 5 - Realizar a construção e adequação de espaço para implantação 	nulheres vitimas de violência através de Convênio;	al (CREAS);	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
7.4	-47				000 000 0
74	Atividade	Gestão da Política de Assistência Social	Meses	12,000	620.000,0
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	,	CIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:	veículos; 2 - Aperfeiçoamento da Gestão da Política Assistência Social - Prom Política de Assistência Social; Conselhos Municipais de Assistência 3 - Sistematização da Informação - Realizar contratação de sistema sigilo e que seja compatível com as necessidades da Assistência So	operacional, informatizado, que permita aos técnicos a inclusão de informações dos atendimentos, encam	ocial, realizar eventos como fóruns, encontros ter	náticos da
175	Produto esperado:	Apoio Administrativo		4000000	400,000,0
	Projeto	Construção e Melhonas das Infraestruturas Comunitárias	Metro Quadrado	1.000,000	400.000,0
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado:	Construção de novos centros comunitários nas áreas demandatárias Bairro Presidente Kennedy e Jardim Seminário (anexa a associação	CIA COMUNITÁRIA como Bairro Júpiter, associação de moradores e Clube de Mães; Reformas nas Associações e Clubes qu de moradores). Construção de um centro comunitário na Comunidade da Linha Triton, com previsão de s , Construção de salas para os Clubes de Mães dos Bairros: Vila Nova, Padre Ulrico, Presidente Kennedy,	ala para o Clube de Mães, conclusão do Centro (
76	Atividades - ECA/FMDCA	Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo Anjo Gabriel	Pessoas atendidas	27,000	110.000,00
unção:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		CIA À CRIANCA E AO ADOLESCENTE	21,000	
anyar.	Descrição: Produto esperado:	Atendimento à Criança, ao Adolescente e Jovem em Niveis de PSB	e PSE. Implementação, estruturação e execução de serviços de média e de alta complexidade no Municíp abandono e por medidas de proteção e abrigamento; adquirir equipamentos e material permanente, efetur		
77	Atividade	Serviço de Proteção Social Especial - CREAS Novo Cidadão - Famíl	a Meses	12,000	100.000,0
unção:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊN	CIA COMUNITÁRIA		
-	Descrição:	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíd	uos - Manter e ampliar os serviços prestados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência So: pelo Governo Federal; Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviço a Comunidade; Implementar		

20

para o funcionamento dos programas.

Apoio Administrativo

Produto esperado:

Situação de Rua, Adequar o Serviço Especializado em Abordagem Social; Proporcionar Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Implantar serviço para atendimento de Mulheres Vitimas de Violência, ofertando espaço adequado para o acolhimento quando necessário; Realizar e custear a participação em capacitações aos profissionais executores dos serviços de proteção social especial; Criar e implantar o Programa Família Acolhedora, Serviço de Acolhimento em República e Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergência, sendo que deve-se adquirir equipamentos e material permanente, materiais de consumo e serviços



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa Valor
178	Atividades - ECA/FMDCA	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Pessoas atendidas	120,000 110.000,0
unção:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À	CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	adolescentes atendidos pelo PETI; Manter e melhorar os serviços dos Cer trabalho infantil, possibilitar a oferta de ações socioeducativas e fomento d (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os pro	SE. Manter ações/programa de enfrentamento ao trabalho infantil, contribuindo para a tros de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referencia Especializ as famílias vulnerabilizadas a serviços de qualificação profissional; Fortalecer os programas de atendimento à criança e suas família em situação de vulnerabilidade social riais permanentes, conserto de máquinas, móveis e equipamentos, e ainda outras des nembros.	zado (CREAS) para um melhor atendimento as famílias com situações de amas da rede socioassistencial não-governamental; Dotar de estrutura física l e registro de trabalho infantil; aquisição de material para o desenvolvimento
	Produto esperado:	Crianças Atendidas		
	1.			
79	Atividade	Assistência à População e Benefícios Eventuais	Pessoas atendidas	2.500,000 500.000,0
unção:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA O	OMUNITÁRIA	
unyuo.	Descrição:	Atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social prov	isório, prestados aos cidadãos e as famílias em virtude de morte, nascimento, calamida	
	Produto esperado:	alimentação, auxilio passagem, documentação civil, entre outros, adquirino Pessoas Atendidas	to materiais para distribuição gratuita e outros serviços para atendimento da demanda.	
80	Atividade	Aquisição de Serviços para Atendimento de Demandas Específicas - Entid	ades Entidades	4,000 185.000,0
ınção:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA C		
	Descrição:	Implementação e estruturação da rede socioassistencial de PSB e PSE; Crecursos do Município e dos Programas de Proteção Social Básica e Espe	ontratação de entidades prestadores de serviços, de atendimento e defesa de direitos i	na área da assistência social inscritas no CMAS e vinculadas ao SUAS com
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	and an object made of contract regulation agreed rigoritor.	
	Atividade ·	Manutenção do Mutirão Solitário	Pessoas atendidas	2,400,000 400.000,
unção:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA C		2. 100,000
-nyuo.	Descrição:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	e indivíduos em situação de vulnerabilidade social de forma a contribuir para o alivio in	nediato de nobreza: Dar continuidade e ampliar as aquisições e distribuição de
	Produto esperado:		es do programa; Inseri-las no Serviço de proteção e Atendimento Integral à Familia (P <i>i</i>	
32	Atividades - ECA/FMDCA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - 6 a 17 anos Escola	Oficina Pessoas atendidas	480,000 300.000,
ınção:				400,000
iliyao,	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição:	•	. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PSE (6 a 17 anos) - Realizar atendimento, manter e ampliar ações voltadas à criança, a	adalascenta a an inuom am cituações da vulnorabilidada a risco social.
	beschiyao.	Propiciar condições para inclusão de novos programas; Implantar e manter móveis, veiculos, materiais) e de recursos humanos os programas de aten-	programas e ações conforme a realidade e a representação cultural dos grupos de cri dimento às crianças, jovens e adolescentes e para as atividades administrativas, Manu	anças, adolescentes e jovens; Dotar de estrutura física (equipamentos,



Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
183	Atividades - ECA/FMDCA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinc	ulos - 0 à 6 anos	Pessoas atendidas	300,000	15.000,0
unção:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E	AO ADOLESCENTE		
	Descrição:	Implantação de brinquedoteca, com recursos hun	nanos necessários, nos espaços do C	ras, conforme prevê legislação federal, para oferta de serviços para o gi	rupo prioritário.	
	Produto esperado:	Crianças Atendidas				
84	Atividades - ECA/FMDCA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínc	ulos - 15 a 17 anos	Pessoas atendidas	1.200,000	336.200,0
unção:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANCA E	AO ADOLESCENTE		
	Descrição: Produto esperado:	afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Viabi Propiciar vivências para o alcance de autonomia Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da ec	lizar ampliação do universo informacio e protagonismo social; Estimular a par ucação como direito de cidadania e d	ito dos vínculos familiares e sociais; Possibilitar espaços de referência p onal, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvime ticipação na vida pública do território e desenvolver competências para esenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências e acessários para que os jovens do programa acessem o mercado de trat	nto de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua form a compreensão crítica da realidade social e do mundo contempo específicas básicas; Realizar contratação de serviços especializa	ação cidadā; râneo; dos para
85	Atividade	Serviço de Convivência para Idosos		Grupos	52,000	250.000,0
ınção:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição: Produto esperado:	assistenciais desenvolvidos para atendimento ao continuidade de repasse mensal ao Programa de BPC e carteira de transporte interestadual e mun que venham a ser Município de Francisco Beltrão serviços de atenção psicossocial e juridica, atrav	Idoso e propiciar condições para inclu Atendimento ao Idoso, com recursos, cipal; Realizar atividades recreativas, — PR; Implementar as atividades do (es de uma equipe multidisciplinar; Imp	dade de atendimento à terceira idade em situação de vulnerabilidade e/ são em novos programas; Fortalecer o engajamento da terceira idade n do Município e do Programa de Proteção Social Básica ao Idoso; Encar culturais, esportivas e de lazer, com os idosos dos Grupos de idoso e d Jentro de Referência de Assistência Social - CREAS para atendimento a lantação do Disk-Idoso para facilitar o recebimento de denúncias; Fortal gens/passeios para os grupos de idosos. Capacitação e apoio técnico e	as atividades do Centro de Convivência do Idoso e nos Grupos o ninhar idosos para concessão e revisão do Benefício de Prestaçi, o Centro de Convivência do Idoso; Participar de outros programa ao idoso; Atender os idosos vítimas de violência e maus tratos, se lecer os programas assistenciais de apoio às entidades que aten-	de Idosos; Dar ão Continuada - s assistenciais ando ofertados
86	Atividades - ECA/FMDCA	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Fai	nilia - PAIF	Famílias	15.000,000	400.000,0
unção:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E	AO ADOLESCENTE		
	Descrição: Produto esperado:	completas, conforme estabelecido pela NOB-RH/ familiares; Dotar de estrutura física adequada co	SUAS, inserindo dessa forma os men nforme previsto pela Tipificação dos S nvolvimento dos cursos, contratação o	o de prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, atendendo as nbros das familias em programas de qualificação profissional e projetos erviços Socioassistenciais para executar as atividades preconizadas; In le instrutores, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, cor	de enfrentamento à pobreza e a serviços que visem o fortalecimo stalar sistema de informação integrado e compatível com os serv	ento de vínculos riços
87	Atividade	Manutenção dos Clubes de Mães		Grupos	92,000	210.000,0
unção:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁR	A		
	Descrição:	Promover a integração e socialização das mulher	es do Município, oportunizar momento	s de recreação, trabalho em equipe, lazer, revelação de talentos, incent	tivo as expressões artísticas e culturais; Promover cursos e pales	tras visando
		geração de renda a melhoria da qualidade de vida	das mulheres participantes; Realizar	compra de materiais necessários e equipamentos.		



Município de Francisco Beltrão LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2015

Página: 7

_	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
88	Atividades - ECA/FMDCA	Tributo a Cidadania	Entidades	18,000 1	115.000,0
unção:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
	Descrição: Produto esperado:	executam serviços, programas e projetos à criança campanhas de combate ao trabalho infantil, prostil	ite em Níveis de PSB e PSE - Manter e ampliar as atividades da realizadas da campanha Tríbuto a Cidadani a e ao adolescente, em situação de risco, vitimas do trabalho infantil, crianças e adolescentes retirados do ci uição infantil e violência contra crianças, adolescentes e jovens; realizar e custear a participação em capacit ndimento ao adolescente em situação de abandono e por medidas de proteção e abrigamento; adquirir equi	onvívio dos pais por determinação judicial, ações socioeducativas; Fome tações aos profissionais executores dos serviços de proteção social bási	entar sica e
89	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção do Conselho Tutelar	Pessoas atendidas	1.200,000 2	210.000,00
unção:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
	Descrição: Produto esperado:	bem como manter em funcionamento as ações e a	rm Niveis de PSB E PSE Realizar o pagamento dos vencimentos e encargos sociais dos membros do Consu tividades dos conselhos, manutenção e locação de veículos, adquirir equipamentos, despesas de locomoçõ ços de terceros e manter as atividades previstas na lei 8.069/90 e legislações específicas.		
		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			
90	Atividades - ECA/FMDCA	Gestão da Política para a Juventude	Meses	12,000	200.000,00
unção:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
	_				
	Descrição: Produto esperado:	desenvolvimento de ações que favoreçam a sua fo	es que visem à inclusão cultural, social e profissional, possibilitando aos jovens a produção e o acesso aos t rmação pessoal, profissional. Promover parcerias com as entidades e associações da região, para desenvo ção, serviços de terceiros, entre outros. Também articular a implantar o Conselho da Juventude que desenvirais existentes.	olver o trabalho com qualidade e êxito. Realizar aquisição de veículos, ad	
		desenvolvimento de ações que favoreçam a sua fo equipamentos, despesas de locomoções, alimenta promovendo a inserção em todas as políticas seto	rmação pessoal, profissional. Promover parcenas com as entidades e associações da região, para desenvo ção, serviços de terceiros, entre outros. Também articular a implantar o Conselho da Juventude que desenv	olver o trabalho com qualidade e êxito. Realizar aquisição de veículos, ad	
45		desenvolvimento de ações que favoreçam a sua fo equipamentos, despesas de locomoções, alimenta promovendo a inserção em todas as políticas seto Apoio Administrativo	armação pessoal, profissional. Promover parcenas com as entidades e associações da região, para desenvo ção, serviços de terceiros, entre outros. Também articular a implantar o Conselho da Juventude que desenv nais existentes.	olver o trabalho com qualidade e éxito. Realizar aquisição de veículos, ad volva e sirva de referência para efetivar políticas direcionadas para esse g	grupo,
45 'unção:	Produto esperado:	desenvolvimento de ações que favoreçam a sua fo equipamentos, despesas de locomoções, alimenta promovendo a inserção em todas as políticas seto Apoio Administrativo Construção e Melhonas dos Equipamentos Público	ormação pessoal, profissional. Promover parcenas com as entidades e associações da região, para desenvo ção, serviços de terceiros, entre outros. Também articular a implantar o Conselho da Juventude que desenv nais existentes.	olver o trabalho com qualidade e éxito. Realizar aquisição de veículos, ad volva e sirva de referência para efetivar políticas direcionadas para esse g	grupo,
	Produto esperado: Projeto - ECA/FMDCA	desenvolvimento de ações que favoreçam a sua fo equipamentos, despesas de locomoções, alimenta promovendo a inserção em todas as políticas seto Apoio Administrativo	ormação pessoal, profissional. Promover parcenas com as entidades e associações da região, para desenvo ção, serviços de terceiros, entre outros. Também articular a implantar o Conselho da Juventude que desenvo rais existentes. Outras Unidades e Medidas 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE as da Escola Oficina Adeliria Meurer; ada para a Casa Abrigo Anjo Gabriel; a abrigamento de jovens vitimas de violência;	olver o trabalho com qualidade e éxito. Realizar aquisição de veículos, ad volva e sirva de referência para efetivar políticas direcionadas para esse g	grupo,
	Produto esperado: Projeto - ECA/FMDCA 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	desenvolvimento de ações que favoreçam a sua fo equipamentos, despesas de locomoções, alimenta promovendo a inserção em todas as políticas seto Apoio Administrativo Construção e Melhonas dos Equipamentos Público Subfunção: 1 - Construção de Escola Oficina na Cidade Norte; 2 - Promover ampliações, melhorias nas edificações 3 - Construção em novo local, com estrutura adequ 4 - Implantação e adequação de espaço físico pará 5 - Construção da Escola Oficina no Bairro São Mi	ormação pessoal, profissional. Promover parcenas com as entidades e associações da região, para desenvo ção, serviços de terceiros, entre outros. Também articular a implantar o Conselho da Juventude que desenvo rais existentes. Outras Unidades e Medidas 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE as da Escola Oficina Adeliria Meurer; ada para a Casa Abrigo Anjo Gabriel; a abrigamento de jovens vitimas de violência;	olver o trabalho com qualidade e éxito. Realizar aquisição de veículos, ad volva e sirva de referência para efetivar políticas direcionadas para esse g	grupo,
	Produto esperado: Projeto - ECA/FMDCA 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição:	desenvolvimento de ações que favoreçam a sua fo equipamentos, despesas de locomoções, alimenta promovendo a inserção em todas as políticas seto Apoio Administrativo Construção e Melhonas dos Equipamentos Público Subfunção: 1 - Construção de Escola Oficina na Cidade Norte; 2 - Promover ampliações, melhorias nas edificaçõe 3 - Construção em novo local, com estrutura adequ 4 - Implantação e adequação de espaço físico para 5 - Construção da Escola Oficina no Bairro São Mi 6 - Construção da Sede do Conselho Tutelar.	ormação pessoal, profissional. Promover parcenas com as entidades e associações da região, para desenvoção, serviços de terceiros, entre outros. Também articular a implantar o Conselho da Juventude que desenvorais existentes. Dos - Criança e Adolescente Outras Unidades e Medidas 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Les da Escola Oficina Adeliria Meurer; Lada para a Casa Abrigo Anjo Gabriel; La abrigamento de jovens vitimas de violência; La guel;	olver o trabalho com qualidade e éxito. Realizar aquisição de veículos, ad volva e sirva de referência para efetivar políticas direcionadas para esse o 1,000 5	
iunção:	Produto esperado: Projeto - ECA/FMDCA 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado:	desenvolvimento de ações que favoreçam a sua fo equipamentos, despesas de locomoções, alimenta promovendo a inserção em todas as políticas seto Apoio Administrativo Construção e Melhonas dos Equipamentos Público Subfunção: 1 - Construção de Escola Oficina na Cidade Norte; 2 - Promover ampliações, melhorias nas edificações 3 - Construção em novo local, com estrutura adequ 4 - Implantação e adequação de espaço físico par 5 - Construção da Escola Oficina no Bairro São Mi 6 - Construção da Sede do Conselho Tutelar. Apoio Administrativo	ormação pessoal, profissional. Promover parcenas com as entidades e associações da região, para desenvoção, serviços de terceiros, entre outros. Também articular a implantar o Conselho da Juventude que desenvorais existentes. Dos - Criança e Adolescente Outras Unidades e Medidas 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Les da Escola Oficina Adeliria Meurer; Lada para a Casa Abrigo Anjo Gabriel; La abrigamento de jovens vitimas de violência; La guel;	olver o trabalho com qualidade e éxito. Realizar aquisição de veículos, ad volva e sirva de referência para efetivar políticas direcionadas para esse o 1,000 5	grupo, 500.000,00
iunção:	Produto esperado: Projeto - ECA/FMDCA 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado: Projeto	desenvolvimento de ações que favoreçam a sua for equipamentos, despesas de locomoções, alimenta promovendo a inserção em todas as políticas setos Apoio Administrativo Construção e Melhonas dos Equipamentos Público Subfunção: 1 - Construção de Escola Oficina na Cidade Norte; 2 - Promover ampliações, melhorias nas edificaçõe; 3 - Construção em novo local, com estrutura adeque de Implantação e adequação de espaço físico para 5 - Construção da Escola Oficina no Bairro São Mi 6 - Construção da Escola Oficina no Bairro São Mi 6 - Construção da Sede do Conselho Tutelar. Apoio Administrativo Construção e Melhorias dos Equipamentos Público Subfunção: 1 - Construção, ampliação, reformar e melhorias da 2 - Construir e promover melhorias das unidades h	ormação pessoal, profissional. Promover parcenas com as entidades e associações da região, para desenvoção, serviços de terceiros, entre outros. Também articular a implantar o Conselho da Juventude que desenvorais existentes. Outras Unidades e Medidas 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE es da Escola Oficina Adeliria Meurer; ada para a Casa Abrigo Anjo Gabriel; a abrigamento de jovens vitimas de violência; guel; Outras Unidades e Medidas Outras Unidades e Medidas 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO Outras Unidades e Medidas 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO Outras Unidades e Medidas	olver o trabalho com qualidade e éxito. Realizar aquisição de veículos, ad volva e sirva de referência para efetivar políticas direcionadas para esse o 1,000 5	grupo, 500.000,00



Página: 8

Programa: 801 - Acolher Para Crescer

Código Unidade de Medida Tipo Nome da ação Meta quantitativa Valor 247 Atividades - ECA/FMDCA Gestão da Política da Crianca e Adolescente Pessoas atendidas 750.000 2.755.000,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Descrição:

Apoio e Incentivo aos órgãos de Controle Social e Defesa dos Direitos - Capacitação e apoio técnico e operacional a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; aquisições de equipamentos, material de consumo, alimentação,

passagens, material gráfico, custeio de viagens, aluquel de equipamentos; Promover conferências municipais na área da Política da Chanca e do Adolescente,

Produto esperado: Criancas Atendidas

248 Atividades - ECA/FMDCA

Descrição:

Servico de Proteção Social Especial - CREAS Novo Cidadão - Criança e Adolescente

135.000,00

12.000

12,000

Função:

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção:

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Implementar atividades de atendimento à criança e adolescente em situação de risco, vítimas do trabalho infantil, violência (física, psicológica e negligência, abuso e/ou exploração sexual); Manutenção e ampliação dos serviços de

Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade à crianças, adolescentes e as suas familias como Medidas Socioeducativas em Mejo Aberto; Fomentar e promover campanhas de combate ao trabalho infantil, a Violência, Abuso e

Exploração Sexual Contra Chanças e Adolescentes.

Produto esperado:

Apoio Administrativo

Total do Programa:

9.051,200,00

Programa: 901 - Previdência dos Servidores

Código Tipo Unidade de Medida Meta quantitativa Nome da ação Valor Atividade Manutenção das Aposentadorias, Pensões e Beneficios - Plano Financeiro Meses 12,000 12.390.000,00

Função: 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO Subfunção:

Descrição: Manter o pagamento das aposentadorias, pensões e benefícios previdenciários, cuja admissão ocorreu até o ano de 2005.

Produto esperado: **Outros Produtos**

268 Atividade

Descrição:

Manutenção das Aposentadorias, Pensões e Benefícios - Plano Previdenciário

Meses

510.000,00

Função:

192

9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Subfunção:

272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Produto esperado:

Apoio Administrativo

Total do Programa:

12.900.000.00

Programa: 1001 - A Saúde Mais Perto de Você

Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida Meta quantitativa Valor 198 Atividade Manutenção da Rede de Atenção a Consulta Especializada Meses 12,000 5.500.000,00

Função:

10 - SAÚDE

Subfunção:

301 - ATENÇÃO BÁSICA

Manter o pagamento das aposentadorias, pensões e benefícios previdenciários, cuja admissão ocorreu a partir de 2006.

Descrição:

Propiciar melhorias no sistema de agendamento municipal e contratualização de serviços terceinzados para atender a demanda reprimida de consultas especializadas.

Produto esperado:

Apoio Administrativo



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
99	Projeto	Construção e estruturação de novas sedes de equipe de Saúde da Família.	Outras Unidades e Medidas	2,000	500.000,0
unção:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Construção de novas unidades de ESF nas localidades do Marrecas, São Francisco, Conjunto	Esperança, São Cristovão, Industrial, Antonio de Paiva Cantelmo, Jardim Itália,	Jardim Seminário, Km 20, Fazendinha.	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
00	Projeto	Ampliação, Reforma e Reestruturação das Sedes já existentes das unidades Municipais e	Outras Unidades e Medidas	3,000	1,200.000,0
unção:	10 - SAÚDE	Farmácia Municipal Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Reforma das unidades da Sadia, Padre Ulrico, Jardim Floresta, PA 24 horas, SAE/CTA, Novo I	Mundo, Jardim Floresta, Cango e das Farmácias Municipais	***	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	nundo, bulanti totoba, bungo o dab i amadab manopalo.		
01	Projeto	Aquisição de Veiculos para 100% das Equipes de ESF	Unidade	5,000	150.000,00
unção:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
ariyao.	Descrição:	Contemplar com veículos todas as ESF existentes e as que forem criadas, totalizando 20 unida	ides.		
	Produto esperado:	Veículos			
02	Atividade	Manutenção da Rede Municipal de Saúde	Meses	12,000	2.000.000,00
นกção:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Manutenção das unidades básicas de saúde - ESF, no que tange toda a estrutura, equipament	os e manutenção em geral.		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
03	Projeto	Aquisição de Ambulâncias	Unidade	1,000	100.000,00
unção:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AME	ULATORIAL		
	Descrição:	Aquisição de ambulâncias para a manutenção do serviço de saúde do Município nos serviços u	ırgência e emergência.		
	Produto esperado:	Ambulâncias Adquiridas			
04	Projeto	Aquisição de Equipamentos para a UPA	Outras Unidades e Medidas	1,000	300.000,0
unção:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AME	PULATORIAL		
	Descrição:	Adquirir equipamentos para a UPA.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			



	Programa: 1001 - A s	Saúde Mais Perto de Você			agina. 10
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
207	Projeto	Construir, Equipar e Manter o CEO Municipal	Outras Unidades e Medidas	1,000	250.000,0
unção:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Construir sede própria e adquirir equipamentos para o funcionamento do CEO Municipal.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
208	Projeto	Construir, Equipar e Manter o CAPS AD Municipal	Outras Unidades e Medidas	1,000	150.000,0
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Construir sede própria e adquirir equipamentos para o CAPS AD Municipal.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
209	Projeto	Construção de Almoxarifado Municipal - Central de Abastecimento Farmacêutica	Outras Unidades e Medidas	1,000	600.000,0
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Construir almoxarifado municipal com central de distribuição informatizada/Central municipal	de distribuição farmacêutica conforme preconiza legislação.		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
212	Atividade	Manutenção e Ampliação da Rede de Assistência a Saúde Municipal	Meses	12,000	3.913.700,0
unção:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	 - Assegurar o atendimento e financiamento junto ao Programa ESF/ESB com énfase na amp serem formadas com o objetivo de atender a 70% da população. - Manutenção dos Programas de Atenção a Saúde: Programas de Saúde do Idoso, portadore Adolescente com campanhas, atendimento em consulta, exames e encaminhamentos as esp - Estruturação de Recursos Humanos: Prover a saúde de recursos humanos para os novos p - Realização de estudo técnico e epidemiológico de viabilidade de implantação de um Hospit - Realização de estudo técnico para a viabilidade de implantação de uma clinica para autista Apoio Administrativo 	es de condições crônicas, Tabagistas, Oxigenoterapia Domiciliar, Criança, Gestante, do Ho secialidades. rogramas a serem implantados na rede de saúde pública municipal conforme necessidade al Municipal com financiamento para construir e equipar com recursos oriundos do Ministér	mem, da Mulher, Planejamento Familia e/ou preconizados pelo Ministério da io da Saúde	ar, do
:13	Attividada	Amelianão de RACC	Davidanina	0.040.000	2 100 000 0
unção:	Atividade	Ampliação do PACS	Residências	8.243,000	2.100.000,0
ulição:	10 - SAÚDE Descrição:	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Assegurar a população o atendimento e acompanhamento familiar com a cobertura de 100%	dos demicilios polo programa acoptos comunitários do carádo em todo o Município		
	Produto esperado:	Outros Produtos	dos domicinos pero programa agentes comunidados de sague em todo o indinicípio.		
	roduto esperado.	out of Products			
15	Atividade	Capacitação Profissional e Educação Continuada aos Profissionais de Saúde e ao Controle S	Social Meses	12,000	360.000,0
ınção:	10 - SAÚDE	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUM	IANOS		
	Descrição:	Promover e financiar capacitações e educação continuada aos profissionais no que tange a c	ualidade na assistência a saúde e ao controle social com o intuito de melhorar o acesso e	a resolutividade em saúde.	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	26		
			26		



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
216	Atividade	Manutenção da Assistência Farmacêutica	Meses	12,000	1.800.000,0
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSIO	CA		
	Descrição:	Assegurar a manutenção e aquisição de medicamentos contemplados na F	REMUME, bem como, gerenciar aquisições e contemplar novos medicamentos conform	e legislação.	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
17	Atividade	Manutenção das Ações de Vigilância a Saúde	Meses	12,000	2.000.000,
unção:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPI	DEMIOLÓGICA		
	Descrição;	Promover e assegurar as ações da VISA (Vigilância Sanitária), Epidemiolog pelo Ministério da Saúde.	gia, Saúde do Trabalhador, Vigilância Alimentar e Nutricional, Saúde Ambiental, juntam	ente com as ações condicionalizadas pela Secretaña Estadua	l de Saúde e
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
18	Atividade	Manutenção da Casa Apoio de Curitiba	Meses	12,000	516.000,0
unção:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSIO	CA		
	Descrição:	Promover e assegurar assistência de qualidade ao usuário do SUS quando	da necessidade de atendimento em especialidade fora de seu domicílio.		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
19	Atividade	Serviço de Mèdia e Alta Complexidade e Urgência e Emergência	Meses	12,000	5,500,000,0
ınção:	10 - SAÚDE		OSPITALAR E AMBULATORIAL	12,000	0.000.000
	Descrição: Produto esperado:	 Campanhas de Cirurgias Eletivas: Adesão e manutenção de cirurgias el reprimida de cirurgias eletivas. 	lexidade, credenciando novos serviços, mantendo os já existentes com regulação e auc etivas pelo SUS e varias regiões do Estado (TFD), viabilizando a melhona na assistênc Hospitalares e Serviço Oncológico: Manter porta aberta para que a população tenha ate	ia ao usuário bem como resolutividade nas ações curativas e	demanda
	Atividade	Parcena - Consórcio de Saúde - ARSS/CRE	Meses	12,000	1.000.000,0
3			`A		
	10 ~ SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSIO			
33 unção:	10 ~ SAÚDE Descrição:		ter os serviços de agendamento/regulação e auditoria, bem como a ampliação dos serv	iços de saúde para atendimento aos usuários.	
				iços de saúde para atendimento aos usuários.	
	Descrição:	Manter parcena com o Consórcio Intermunicipal de Saúde/ARSS para mant		iços de saúde para atendimento aos usuários.	1.955.000,0
nção:	Descrição: Produto esperado:	Manter parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde/ARSS para mant Apoio Administrativo	ter os serviços de agendamento/regulação e auditoria, bem como a ampliação dos serv Meses		1.955.000,0
inção:	Descrição: Produto esperado: Atividade	Manter parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde/ARSS para mant Apoio Administrativo Consórcio SAMU/CIRUSPAR	ter os serviços de agendamento/regulação e auditoria, bem como a ampliação dos serv Meses		1.955.000,0



Programa: 1001 - A Saúde Mais Perto de Você

Município de Francisco Beltrão LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2015

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
265	Atividade	Manutenção do Programa DST/HIV/AIDS	Meses	12,000	75.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Manter o Programa DST/HIV/AIDS visando a redução da vulnerabilidade da população	do Município de Francisco Beltrão.		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Programa: 1201 - Ed	ucação, Qualidade e Desenvolvimento		Total do Programa:	29.969.700,00
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
108	Projeto	Construir e Equipar a Sede Própria da Biblioteca Municipal	Meses	12,000	370.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	 Construir uma sede própria para a Biblioteca Pública, aquisição de mobiliário, equipam Compra de Acervo Bibliográfico Atualizado e Manutenção do Espaço: manter a bibliote Ampliar o Público Usuário da Biblioteca: Promover campanhas de incentivo a Leitura à 	eca com acervo atualizado, informatização da unidade para atendimento dos usuá	nios. Técnico Especializado na área e atendentes.	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
112	Projeto	Construção de CMEI	Outras Unidades e Medidas	2,000	3.000.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
·	Descrição:	Construção de Cmei no Bairro Jardim Floresta com recursos do FNDE. Construção de Cmei no Bairro Pinheirão em parceria com entidades no exercício de Construção de Cmei no Bairro Sadia com recursos do FNDE. Construção de Cmei no Bairro São Cristóvão - Atlendendo também a Região Água B			
		5 - Construção de Cmei Bairro São Miguel. 6 - Construção de Cmei no Bairro Marrecas com recursos do FNDE em 2014.			
	Produto esperado:	7 - Construção de Cmei no Bairro Padre Ulrico com recursos do FNDE. Apoio Administrativo			
117 -	Projeto	Construção de Prédio Escolar	Outras Unidades e Medidas	2,000	7.000.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	1 - Construção de Escola Municipal Jardim Primavera - Bairro Jardim Primavera com re- 2 - Construção de Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima - Distrito de Nova Concór 3 - Construção de Escola Municipal São Cristóvão - Bairro Industrial. 4 - Construção de Escola Municipal no Bairro São Cristóvão - atendendo também a Reg 5 - Construção de Escola Municipal Professor Pedro Algeri - Bairro Vila Nova/Jardim Se 6 - Construção de Escola Municipal Rubens Amelio Bonato - Bairro Cristo Rei em 2014 7 - Construção de Escola Municipal Frei Deodato - Bairro Cango em 2015 com recursos 8 - Construção de Escola Municipal Juscelino Kubitschek - Rio Tuna com recursos do Fi	rdia em 2014 com recursos do FNDE. ião Água Branca e novos loteamentos em 2014 com recursos do FNDE. minário. com recursos livres. livres. NDE.		
	Produto esperado:	9 - Construção De Escola Municipal Epitácio Pessoa - Secção Jacaré com recursos do l Apoio Administrativo	NOC.		



Município de Francisco Beltrão LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2015

	Programa: 1201 - Ed	ucação, Qualidade e Desenvolvimento				rayına. 10
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida		Meta quantitativa	Valor
120	Projeto	Conclusão e Ampliação de Escolas	Outras Unidades e Medidas		1,000	478.000,0
unção:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
	Descrição:	 Ampliação de Escola Municipal Higino Pires - Bairro Sadia. Conclusão da Escola Municipal Madre Boa Ventura. Conclusão do Ginásio anexo a Escola Municipal Higino Pires. Conclusão da quadra coberta da Escola do Distrito do Jacutinga com recursos do FNDE. 				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo				
21	Projeto	Ampliação de CMEI	Outras Unidades e Medidas	37	1,000	363.000,0
	•		Outras Officiales e Medicas		1,000	303.000,0
Função:	12 - EDUCAÇÃO Descrição:	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL - Conclusão da ampliação do Cmei Nice Braga - Bairro Miniguaçu.				
	Produto esperado:	- Ampliação Carei Delfo Fregonese - Bairro Industrial. Apoio Administrativo				
130	Projeto	Aquisição de Mobiliário/Veículo/Ar-condicionado	Meses		12,000	1.000.000,0
unção:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			·	
•	Descrição:	 - Aquisição de mobiliário para Escolas e CMEIs. - Aquisição de veículo para manutenação das escolas - tipo camionete. 				
	Produto esperado:	 Aquisição de equipamentos de climatização para todas as Escolas e CMEIs. Apoio Administrativo 				
134	Projeto	Aquisição de Terrenos	Outras Unidades e Medidas		2,000	1.200.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		•		
	Descrição: Produto esperado:	 - Aquisição de terreno para construção de CMEI no Bairro São Miguel. - Aquisição de terreno para construção de Cmei no Bairro São Cristóvão. - Aquisição de terreno para construção de Escola no Bairro São Cristóvão. - Aquisição de terreno para construção de Escola na Secção Jacaré. Apoio Administrativo 				
	Trouble coperade.	Apolo Administrativo				
36	Projeto	Construção da Casa de Formação da Educação	Outras Unidades e Medidas		1,000	1.000.000,00
unção:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			.,	
,	Descrição:	Construir um espaço de formação para os profissionais da educação.				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo				
137	Atividade	Equipar e Manter Laboratórios de Informática	Meses		12,000	550.000,00
unção:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO				
-	Descrição:	 - Manter uma equipe técnica de manutenção dos laboratórios de informática nas unidades escolar - Adquirir equipamentos necessários. - Acesso e ampliação da Banda Larga. 	es.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo				



Página: 14

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
		 - Manter uma equipe técnica de manutenção dos laboratórios de infor - Adquirir equipamentos necessários. - Acesso e ampliação da Banda Larga. Apoio Administrativo 	nática nas unidades escolares.		
50	Atividade	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	Meses	12,000	900.000,00
unção:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO	DE RECURSOS HUMANOS		
	Descrição:	Desenvolver as competências e valorizar os profissionais da educação	o, garantindo a melhona da qualidade da educação.		
	Produto esperado:	Aperfeiçoamento profissional dos educadores do EJA. Apoio Administrativo			
51	Atividade	Educação Básica - Educação Infantil/CMEI	Alunos	1.900,000	5.655.000,00
nção:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO) INFANTIL		
	Produto esperado:	Semináno; Garantir e assegurar gradativamente percentual de hora a Garantir os Serviços de Limpeza e conservação das unidades, tanto e 2 - Ampliar o horáno de atendimento nos CMEIs, para 25% da deman proposta. Garantir atendimento de Equipe Multidisciplinar para as den	refeição balanceada, suprimindo parte das necessidades nutricionais diárias, contribuindo pa na área da merenda escolar.	Garantir Ínclusão digital e equipamentos adequados em todos CMEIs. de manutenção, pedagógicos e profissionais para a implanta	os CMEIs; ação da
			•		
2	Atividade	Educação Básica - Educação Infantil/Pré-Escola	Alunos	1.280,000	2.608.000,00
nção:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO	INFANTIL		
	Descrição: Produto esperado:	2 - Educação do Campo: Propor a educação integral para as escolas adequado a proposta curricular das escolas do campo; Manutenção e 3 - Transporte Escolar: Melhorar a qualidade e adquini ônibus para at	ender a demanda. refeição balanceada, suprimindo parte das necessidades nutricionais diárias, contribuindo pa na área da merenda escolar.	ação e transporte público de qualidade; Manutenção e produç	
3	Atividade	Educação Básica - Séries Iniciais	Alunos	6.995,000	5.272.500,00
nção:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FU	NDAMENTAL		
	Descrição:	1 - Combate a Taxa de Evasão Escolar: Organizar uma equipe de cor da Educação, Ação Social, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juve	trole, orientação e acompanhamento da SMEC junto às escolas, sobre a frequência dos alur ntude, Saúde; Campanha educativa referente à evasão escolar, em todas as modalidades of lar. Pais/Responsáveis, Professores, Alunos, Funcionários, Conselhos Escolares e entidade	ertadas, conscientizando a comunidade sobre as questões q	ue implicam a

variada para as turmas, principalmente nas turmas da noite.

/Neurologista) para alunos e professores com turmas inclusivas.

gradualmente educação Integral; Oportunizar formação específica para os professores que atendem as turmas da EJA, promovendo a participação dos alunos em eventos culturais e esportivos; Disponibilizar alimentação de qualidade e

2 - Reduzir a Taxa de Repetência Escolar. Acompanhar a frequência e rendimento dos alunos, articulando ações conjuntas para melhorar o desempenho dos mesmos; Adequação de números de alunos por turmas regulares e das turmas com inclusão; Garantir Professor Auxiliar para turmas com alunos inclusos de acordo com a legislação; Implantar e manter as Salas Multifuncionais; Manter e ampliar o atendimento da Equipe Multidisciplinar (Psicóloga / Fonoaudióloga

3 - Melhorar os Índices de Alfabetismo: Complementar o Auxilio bolsa estudo para alfabetizadores e equipe pedagógica participantes do programa Pacto de Alfabetização na Idade Certa que não estão contemplados na listagem do programa do MEC; Normatizar a distribuição das aulas via SMEC, apontando critérios da seleção destes profissionais de acordo sua expenência de alfabetização e formação específica; Promover a cada 2 anos um Seminário da



Página: 15

Programa: 1201 - Educação, Qualidade e Desenvolvimento

Código Unidade de Medida Tipo Nome da ação Meta quantitativa Valor

> Alfabetização, com apresentação de produções pedagógicas práticas e elaboração de material científico sobre a prática; Promover anualmente eventos culturais e esportivos nas escolas e CMEIs (Teatro/ Música/Festival de jogos de Mesa (Projeto Xadrez Escolar) e Tênis de Mesa/ Feira de Ciências/ Semana de Literatura/ Proerd/ Dia do Estudante/Rua do Lazer); Dar continuidade e aprimorar o Projeto de Literatura nas escolas, Educação no Trânsito e Combate a Violência; Expandir o Projeto Dia da Familia na Escola; Realizar semestralmente a Avaliação externa da rede municipal para o Ensino Fundamental de 9 anos, nas áreas de Língua Portuguesa/ Matemática e Conhecimentos Gerais (Ciências/História/Geografia/Arte/Inglês/ Educação Física).

- 4 Aumentar a Taxa de Frequência Escolar: Ampliação do atendimento de educação Integral; Ofertar uma educação de qualidade para todos os alunos (transporte, alimentação, acesso a tecnologia),
- 5 Educação do Campo: Propor a educação integral para as escolas do campo, formação específica para o Ensino Fundamental Anos Finais na disciplina de atuação e transporte público de qualidade; Manutenção e produção de materiais adequado a proposta curricular das escolas do campo; Manutenção e incentivo dos grupos culturais das escolas do campo.
- 6 Transporte Escolar: Melhorar a qualidade e adquirir ônibus para atender a demanda.
- 7 Merenda Escola: fornecer aos alunos da rede municipal de ensino refeição balanceada, suprimindo parte das necessidades nutricionais diánas, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos alunos e consequentemente, diminuindo a evasão e melhorando o rendimento escolar. Capacitar profissionais na área da merenda escolar
- 8 Remunerar professores do Ensino Fundamental em regime de Processo de Seleção Simplificado PSS.

Produto esperado:

Alunos Atendidos

254

Atividade

Educação Básica - Séries Finais

Alunos

750,000

4,513,500,00

Função:

Descrição:

12 - EDUCAÇÃO

Subfunção:

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

- 1 Combate a Taxa de Evasão Escolar: Organizar uma equipe de controle, orientação e acompanhamento da SMEC junto às escolas, sobre a frequência dos alunos, articulando ações conjuntas com Conselho Escolar, Conselho Municipal da Educação, Ação Social, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Saúde, Campanha educativa referente à evasão escolar, em todas as modalidades ofertadas, conscientizando a comunidade sobre as questões que implicam a Evasão Escolar; Círculo de palestras direcionadas a comunidade escolar. Pais/Responsáveis, Professores, Alunos, Funcionánios, Conselhos Escolares e entidades; Ampliação da oferta de atividades em Contraturno e Implantar gradualmente educação Integral; Oportunizar formação específica para os professores que atendem as turmas da EJA, promovendo a participação dos alunos em eventos culturais e esportivos; Disponibilizar alimentação de qualidade e variada para as turmas, principalmente nas turmas da noite.
- 2 Reduzir a Taxa de Repetência Escolar: Acompanhar a frequência e rendimento dos alunos, articulando ações conjuntas para methorar o desempenho dos mesmos; Adequação de números de alunos por turmas regulares e das turmas com inclusão; Garantir Professor Auxiliar para turmas com alunos inclusos de acordo com a legislação; Implantar e manter as Salas Multifuncionais; Manter e ampliar o atendimento da Equipe Multidisciplinar (Psicóloga / Fonoaudióloga /Neurologista) para alunos e professores com turmas inclusivas.
- 3 Aumentar a Taxa de Frequência Escolar: Ampliação do atendimento de educação Integral; Ofertar uma educação de qualidade para todos os alunos (transporte, alimentação, acesso a tecnologia)
- 4 Educação do Campo: Propor a educação integral para as escolas do campo, formação específica para o Ensino Fundamental Anos Finais na disciplina de atuação e transporte público de qualidade; Manutenção e produção de materiais adequado a proposta curricular das escolas do campo; Manutenção e incentivo dos grupos culturais das escolas do campo.
- 5 Transporte Escolar, Melhorar a qualidade e adquirir ônibus para atender a demanda.

Subfunção:

- 6 Merenda Escola: fornecer aos alunos da rede municipal de ensino refeição balanceada, suprimindo parte das necessidades nutricionais diárias, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos alunos e consequentemente, diminuindo
- a evasão e melhorando o rendimento escolar. Capacitar profissionais na área da merenda escolar.
- 7 Remunerar professores do Ensino Fundamental em regime de Processo de Seleção Simplificado PSS.

Produto esperado:

Alunos Atendidos

255

Atividade

Educação Básica - EJA

Alunos

200,000

1.750.000.00

Função:

12 - EDUCAÇÃO

366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Descrição:

- 1 Combate a Taxa de Evasão Escolar. Organizar uma equipe de controle, onentação e acompanhamento da SMEC junto às escolas, sobre a frequência dos alunos, articulando acões conjuntas com Conselho Escolar. Conselho Municipal da Educação, Ação Social, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Saúde; Campanha educativa referente à evasão escolar, em todas as modalidades ofertadas, conscientizando a comunidade sobre as questões que implicam a Evasão Escolar, Circulo de palestras direcionadas a comunidade escolar. Pais/Responsáveis, Professores, Alunos, Funcionános, Conselhos Escolares e entidades; Ampliação da oferta de atividades em Contratumo e Implantar gradualmente educação Integral; Oportunizar formação específica para os professores que atendem as turmas da EJA, promovendo a participação dos alunos em eventos culturais e esportivos; Disponibilizar alimentação de qualidade e variada para as turmas principalmente nas turmas da noite.
- 2 Melhorar os Índices de Alfabetismo: Complementar o Auxilio bolsa estudo para alfabetizadores e equipe pedagógica participantes do programa Pacto de Alfabetização na Idade Certa que não estão contemplados na listagem do programa do MEC; Normatizar a distribuição das aulas via SMEC, apontando critérios da seleção destes profissionais de acordo sua experiência de alfabetização e formação específica; Promover a cada 2 anos um Seminário da Alfabetização, com apresentação de produções pedagógicas práticas e elaboração de material científico sobre a prática; Promover anualmente eventos culturais e esportivos nas escolas e CMEIs (Teatro/ Música/Festival de jogos de Mesa (Projeto Xadrez Escolar) e Tênis de Mesa/ Feira de Ciências/ Semana de Literatura/ Proerd/ Dia do Estudante/Rua do Lazer); Dar continuidade e aprimorar o Projeto de Literatura nas escolas, Educação no Trânsito e Combate a Violência; Expandir o Projeto Dia da Família na Escola; Realizar semestralmente a Avaliação externa da rede municipal para o Ensino Fundamental de 9 anos, nas áreas de Língua Portuguesa/ Matemática e Conhecimentos Gerais (Ciências/História/Geografia/Arte/Inglês/ Educação Física).
- 3 Aumentar a Taxa de Frequência Escolar: Ampliação do atendimento de educação Integral; Ofertar uma educação de qualidade para todos os alunos (transporte, alimentação, acesso a tecnologia).
- 4 Diminuir a Taxa de Analfabetismo de Adultos: Organizar um programa municipal de diagnóstico, controle e superação do analfabetismo, oportunizar uma formação específica para os professores campanhas educativas e informativas, com participação dos alunos da EJA em eventos sociais, culturais e esportivos; Ofertar uma eduçação de qualidade e garantir meios para o acesso e permanência (transporte, alimentação, acesso a tecnologia).
- 5 Transporte Escolar: Melhorar a qualidade e adquirir ônibus para atender a demanda,
- 6 Merenda Escola: fornecer aos alunos da rede municipal de ensino refeição balanceada, suprimindo parte das necessidades nutricionais diánas, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos alunos e consequentemente, diminuindo a evasão e melhorando o rendimento escolar. Capacitar profissionais na área da merenda escolar.
- 7 Remunerar professores da Educação de Jovens e Adultos em regime de Processo de Seleção Simplificado PSS.

Produto esperado:

Alunos Atendidos



Página: 16

750,000

3.600.000,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor		
		da Educação, Ação Social, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juv Evasão Escolar; Círculo de palestras direcionadas a comunidade es gradualmente educação Integral; Oportunizar formação específica p variada para as turmas, principalmente nas turmas da noite. 2 - Melhorar os Índices de Alfabetismo: Complementar o Auxilio bols programa do MEC; Normatizar a distribuição das aulas via SMEC, a Alfabetização, com apresentiação de produções pedagógicas prática (Projeto Xadrez Escolar) e Tênis de Mesa/ Feira de Ciências/ Semar Expandir o Projeto Dia da Familia na Escola; Realizar semestralmen (Ciências/Histónia/Geografia/Arte/Inglês/ Educação Física). 3 - Aumentar a Taxa de Frequência Escolar: Ampliação do atendime 4 - Diminuir a Taxa de Analfabetismo de Adultos: Organizar um prog com participação dos alunos da EJA em eventos socials, culturals e 5 - Transporte Escolar: Melhorar a qualidade e adquinr ônibus para a	o refeição balanceada, suprimindo parte das necessidades nutricionais diárias, contribuindo s na área da merenda escolar.	ofertadas, conscientizando a comunidade sobre as questões que des; Ampliação da oferta de atividades em Contraturno e Implantem eventos culturais e esportivos; Disponibilizar alimentação de betização na Idade Certa que não estão contemplados na listage to e formação específica; Promover a cada 2 anos um Seminário e esportivos nas escolas e CMEIs (Teatro/Música/Festival de jojeto de Literatura nas escolas, Educação no Trânsito e Combate de Lingua Portuguesa/ Matemática e Conhecimentos Gerais porte, alimentação, acesso a tecnologia). Inação específica para os professores, campanhas educativas e incia (transporte, alimentação, acesso a tecnologia).	e implicam a lar qualidade e em do da ogos de Mesa e a Violência;		
56	Atividade	Educação Infantil/CMEI - Fundeb 60%	Alunos .	1.900,000	4.500.000,00		
unção:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃ	ÁO INFANTIL				
	Descrição: Produto esperado:	Remunerar professores da Educação Infantil com a utilização de rec Alunos Atendidos	ursos do FUNDEB - garantindo a aplicação mínima de 60%.				
57	Atividade	Educação Infantil/Pré-Escola - Fundeb 60%	Alunos	1.280,000	2.100.000,00		
unção:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃ	O INFANTIL				
	Descrição:	Remunerar professores da Educação Infantil com a utilização de recursos do FUNDEB - garantindo a aplicação mínima de 60%.					
	Produto esperado:	Alunos Atendidos					
58	Atividade	Séries Iniciais - Fundeb 60%	Alunos	6.995,000	14.500.000,00		
58 unção:	Atividade 12 - EDUCAÇÃO	Séries Iniciais - Fundeb 60% Subfunção: 361 - ENSINO F		6.995,000	14.500.000,00		
		Subfunção: 361 - ENSINO F			14.500.000,00		

Função: 12 - EDUCAÇÃO

259

Atividade

Séries Finais - Fundeb 60%

Alunos Atendidos

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição:

Educação Fundamental - 9 anos: Remunerar professores do Ensino Fundamental com a utilização de recursos do FUNDEB - garantindo a aplicação mínima de 60%.

Produto esperado:

Alunos



Município de Francisco Beltrão LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2015

Página: 17

200.000,00

1,000

ódigo	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor			
50	Atividade	EJA - 60%	Alunos	200,000	490.000,00			
ınção:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
	Descrição:	Remunerar professores da Educação de Joven	s e Adulios com a utilização de recursos do FUNDEB - garantindo a aplicação mínima de 60%.					
	Produto esperado:	Alunos Atendidos						
51	Atividade	Manutenção da Educação Básica - Fundeb 40%	Alunos	8.800,000	3.800.000,00			
ınção:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
	Descrição:	Remunerar professores da Educação Infantil, EJA e Ensino Fundamental com a utilização de recursos do FUNDEB 40%.						
	Produto esperado:	Alunos Atendidos						
52	Atividade	Organização e Manutenção da SMEC	Alunos	8.800,000	3.500.000,00			
ınção:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
	Descrição:	Estudos para viabilidade de atendimento ao En	da SMEC; Aquisição de um carro coletivo (Van) para disponibilizar a SMEC/escolas locomoção par sino Superior: Programa Passe Livre, Programa Cursinho Pré-Vestibular Social e Auxílio no transpo a contendo kits contendo materiais e uniformes escolares.					
	Produto esperado:	Alunos Atendidos						
				Total do Programa:	68.150.000,00			

	Programa: 1301 - Val	orização do Produto Cultural Beltronense			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
71	Atividade	Manter, apoiar e incentivar atividades culturais	Meses	12,000	300.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
	Descrição: Produto esperado:	 Descentralizar a Cultura: trabalhar com objetivo o Valorizar e divulgar os eventos sociais, artísticos Apoio a Eventos: realizar eventos como: Canta B Criação da Escola Municipal de Artes de Francis Manter Eventos, Projetos, Concursos e Publicação Folclórica, Oficinas para Grupos Folclóricos, Expor Cultural, Banda Municipal, Coral Municipal, Canto 	es dos grupos tradicionalistas, artísticos e culturais do Município, provendo a inclusão sócio-cultural. e descentralizar os eventos culturais, do centro para os bairros do Município. e utilitais promovidos pela sociedade e artistas do Município. eltrão, Miss Beltrão, Miss Beltrão 3ª Idade, Miss Teenager Beltrão, Edição de Livros, Revelar Talentos Regionais. co Beltrão anexo ao prédio do Teatro. es: Realização do Concurso F. B. de Literatura, Edição do Livro do Concurso F.B., Ônibus Cultural, Estação da Música, Encont cições Temporárias, Exposição Regional de Artes Visuais, Calendário de Eventos, Guia Cultural de F.B., Cadernos Culturais, Mi Orfeónico Municipal, Orquestra Municipal, Espaço Cultural no Parque de Exposição, Apoio ao Camaval e a Expocultura. Alvorada (com shows, atividades esportivas, culturais e cuidados com a saúde do trabalhador).		

74	Atividade	Festividades culturais em comemoração ao Aniversário do Município Exercicio
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
	Descrição:	Desenvolver várias atividades culturais durante o ano, finaizando no dia do aniversário do Município.

Desenvolver várias atividades culturais durante o ano, finaizando no dia do aniversário do Município. 33

Produto esperado: Apoio Administrativo



1	Programa: 1301 - Val	orização do Produto Cultural Beltronense					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor		
76	Projeto	Museu do Sudoeste e Manutenção	Outras Unidades e Medidas	1,000	100.000,00		
unção:	13 - CULTURA	Subfunção: 391 - PATRIMÔNIO	HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO				
	Descrição:	Criação do Museu do Sudoeste e Manutenção.					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
80	Atividade	Qualificação do Teatro Eunice Sartori	Meses	12,000	100,000,00		
				12,000	100.000,00		
unção:	13 - CULTURA Descrição:		TURAL. ão móvel, projetor fixo, internet, cabo de fibra óptica, ar-condicionado (ar quente e fno), car	met com líquido anti-chama			
	Produto esperado:		vador do Teatro; Colocar o Teatro Municipal dentro das normas de segurança ativando o m				
34	Atividade	Manutenção da Secretaria de Cultura	Meses	12,000	800.000,00		
unção:	13 - CULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇ	ÃO GERAL				
	Produto esperado:	- Tombamentos históricos para a preservação da história para as futuras	Cultural, prevendo ações programadas em agenda anual. do para receber visitas. o e cultural do Município. adores e materiais adequados para a manutenção dos documentos históricos.	ostal do Município, reeditar o dvd de apresentação do atendin	mento do		
38	Projeto	Criação da Casa da Cultura da Cidade Norte	Outras Unidades e Medidas	1,000	260.000,00		
unção:	13 - CULTURA		HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO				
,	Descrição:	Oportunizar manifestações culturais e artísticas da população através da construção da Casa da Cultura na Cidade Norte.					
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
90	Atividade	Decoração do Natal e Comemoração para o Ano Novo	Exercicio	1,000	650.000,00		
-unção:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CUL	TURAL				
	Descrição:	Organizar e realizar a decoração do Natal em diversos pontos do Municí	oio e a comemoração do Ano Novo.				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					



223

Função:

Projeto

Descrição:

15 - URBANISMO

Produto esperado:

Município de Francisco Beltrão LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2015

Página: 19

30,000

125.000,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
	Programa: 1502 - Cid	ade Viva e Estruturada			2.010.000,00
				Total do Programa:	2.070.000.00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Descrição:	Integrante do Sistema Nacional de Trânsito para exercer as competências estabelecidas n Lei n.º 9.503/97 (CTB); dar manutenção e ampliar a sinalização existente; manter o Depar	io Código de Trânsito Brasileiro; Campanhas Educativas de Trâns tamento.	sito; viabilizar a fluidez do Trânsito em vias alternativas; fiscalizar o c	umprimento da
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
31	Atividade	Manutenção do DEBETRAN	Meses	12,000	1.400.000,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Descrição:	O Estacionamento Rotativo aumenta a oferta de vagas na região central da cidade, onde l	ná maior concentração do comércio, serviços e lazer.		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			0, 0.000,00
30	Atividade	Manutenção do Sistema Rotativo Faixa Azul	Meses	12,000	670.000,00
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
	Programa: 4504 Um	n Novo Trânsito na Cidade		Total do Programa:	2.515.000,0
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Descrição:	Desenvolver, apoiar, incentivar as atividades culturais da EXPOBEL e Decoração da entra	ada e saída da EXPOFEIRA MULHER.	340	
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 · DIFUSÃO CULTURAL			, , , , , ,
95	Atividade	Apoio a Expobel e Expofeira-Mulher	Eventos	1,000	75.000,0
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
•	Descrição:	Concurso para Construção de Monumentos para homenagear a CANGO, e as tradições:			
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, AR		1,000	30.000,
94	Projeto	Construção de Monumentos para CANGO, tradição Alenã, Polonesa e a Imigração	Outras Unidades e Medidas		Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	14.1

Implantação e manutenção de abrigos para passageiros de ônibus (pontos de ônibus).

próximo a esquinda da Rua Caracas.

Apoio Administrativo

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Viabilizar estudos de alteração dos horários do transporte coletivo urbano (ampliação de horário noturno no Bairro Jardim Seminário).

Outras Unidades e Medidas

Criação de unidades de abrigos para passageiros de ônibus e manutenção dos existentes, incluindo a construção de unidades de abrigos para passageiros de ônibus no Loteamento Pitt e na Rua do Seminário, em frente a antiga CHD



Produto esperado:

Outros Produtos

Município de Francisco Beltrão LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2015

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida Meta quantitativa	Valor
24	Projeto	Concluir e Manter Parques Municipais	Outras Unidades e Medidas 3,000	1,250,000,0
unção:	15 - URBANISMO	· ·	51 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
,	Descrição:	-	ea de lazer (asfalto para pista de caminhadas, estacionamento, lixeiras, arborização, equipamentos para exercícios físicos, iluminação).	
	Produto esperado:	 Manutenção dos Parques: Alvorada e Cidade Norte Apoio Administrativo 		
25	Atividade	Adequação Física de Prédios Públicos	Meses 12,000	1.920.000,0
⊔nção:	15 - URBANISMO	Subfunção: 4	51 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	Descrição:		executar obras de reforma e construção conforme demanda. Implantação de bicicletários em espaços públicos.	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo		
26	Atividade	Gestão da Secretaria Municipal de Urbanismo	Meses 12,000	3.500.000,0
unção:	15 - URBANISMO	Subfunção: 1	22 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Manutenção e pagamento da folha de pagamento, ma Contrapartidas necessárias. Criar ações de apoio a Defesa Civil.	aterial de consumo/expediente, visando o desempenho dos serviços públicos.	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo		
27	Atividade	Reurbanização de Avenidas e Ruas	Meses 12,000	2.200.000,0
unção:	15 - URBANISMO	Subfunção: 4	51 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	Descrição:		aedo; ape/filminação. gá até o loteamento Vieira). ão. ados). smo/muros.	
	Produto esperado:	Outros Produtos		
28	Atividade	Implantação e Manutenção de Iluminação Pública	Meses 12,000	2.300.000,0
ınção:	15 - URBANISMO	Subfunção: 4	51 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	Descrição:	 Iluminação da Rua Abdul Pholmann (trecho entre Sa Iluminação da Av. Julio Assis Cavalheiro (Rua Apuca - Aquisição de equipamentos/manutenção. 	arana até o trevo da Rodovia Vitono Traiano; 36 e vapor de sódio próxima a Faculdade de Filosofia passando pelo acesso do contomo leste até a Empresa Moaraflex.	
		Elleriode de rece eleriod piexima a electio de balli	and delimination	



	Programa: 1502 - Cida	ade Viva e Estruturada			Pagina: 21
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
		 Iluminação da Rua Abdul Pholmann (trecho entre Santa Maria até o Santa Iluminação da Av. Julio Assis Cavalheiro (Rua Apucarana até o trevo da Faquisição de equipamentos/manutenção. 			
229	Atividade	Instalação e Manutenção de Placas Indicativas nas Vias Urbanas	Meses	12,000	350.000,0
unção:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URB	ANOS		
	Descrição: Produto esperado:	Viabilizar identificação de ruas e avenidas (logradouros) através do confec Colocação de placas nos pontos de ônibus e terminais irdicando horários o Outros Produtos	ção e instalação de placas denominativas para todas as vias urbanas. e destinos. Confecção de placas indicativas para campanha do Programa Vizinhança Solidária	Segura.	
230	Projeto	Pavimentação Poliédrica (Urbana)	Metro Quadrado	15.625,000	500.000,0
unção:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 · INFRA-ESTRUT	JRA URBANA		
	Descrição:	Concluir 100% da Pavimentação de vias com Pedras Irregulares (calçamento), incluindo	a Rua Beija-Flor no Bairro Padre Ulrico, Avenida Paraná (a partir da Rua Tenete Camargo até o final) e a via púb	olica ao lado do CMEI Dalva Klaus, Inlcuindo a Avenida Água Bi	ranca.
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias			
231	Projeto	Reequipar a Secretaria de Urbanismo	Meses	12,000	2.000.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 · SERVIÇOS URB			
	Descrição: Produto esperado:	Adquirir máquina de arrancar toco, máquina de varrer rua, equipamentos d Apoio Administrativo	e escritório, veículos, máquina bobcat com acessório completo.	·	
232	Atividade	Manutenção do Parque de Exposições Jaime Canet Jr.	Outras Unidades e Medidas	1,000	500.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URB	ANOS		
	Descrição:	Ampliar, planejar, restaurar e melhorar as dependências do Parque de Exp	osições para atender a realização de feiras, exposições e lazer.		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
233	Atividade	Recapeamento e Manutenção de Vias Urbanas	Meses	12,000	1.200.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTO	JRA URBANA		
	Descrição: Produto esperado:	Tabajara, Rua Santa Bernardete entre as Ruas Getúlios Vargas e Tirander João Goulart em toda sua extensão, Rua Arthur Bernardes, Rua José Boni	s públicas/meio fios, incluindo as seguintes vias públicas: São Miguel até a Rua Santa Ana, Ed tes, Rua Campos Salles entre as Ruas Dom Pedro II e Marechal Floriario Peixoto, Rua José B ácio até a Rua Tapajós, Rua Rio Negro, incluindo todas as vias públicas do Bairro Jardim Sem dade da Linha Hobolt - Km 8, Fernando Ferrari e Avenida Miniguaçu. Pavimentação de 50 KM	onifácio entre a Avenida Guiomar Lopes e Santa Mai inário e Ruas: Renascença, Dois Vizinhos, Alemda (ria Goreti, Rua Colibri, Uirapuru,



Página: 22

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
34	Atividade	Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	Meses	12,000	85.000,0
unção:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA	URBANA		
	Descrição: Produto esperado:	 - Parceria com a Sanepar para dar continuidade da construção de rede coletor - Ampliação e manutenção do saneamento básico. - Implantação da rede de saneamento básico no Bairro Jardim Seminário (Reg Outros Produtos 			
:35	Atividade	Implantação e Melhorias em Praças, Parques, Portais e Jardins	Meses	12,000	700.000,0
unção:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA		12,000	, 00.000,0
,	Descrição: Produto esperado:		com lago no Bairro São Francisco; Construção de um parque de lazer com playground r nento, gramas e embelezamento.	no Bairro Cristo Rei; Construção de uma praça de lazer ent	tre os Bairros
236	Atividade	Manutenção da Limpeza Pública Urbana	Meses	12,000	750.000,00
Função:	15 - URBANISMO Descrição: Produto esperado:	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANO - Limpeza de lotes vagos e de vias com equipes permanentes Manter a limpeza pública urbana e vias praças. Outros Produtos	os .		
237	Atividade	Manutenção da Rodoviária Municipal e Terminal Urbano	Meses	12,000	200.000,00
unção:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANO	OS .		
	Descrição: Produto esperado:	Revitalização/pintura/reforma em geral/melhoria operacional e manutenção e re Apoio Administrativo	eforma do terminal urbano.		
238	Projeto	Implantação de Fábrica de Artefatos de Cimento	Meses	12,000	475.000,00
unção:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANO	DS .		
	Descrição:	Fabricação de produtos de artefatos de cimento destinado a construção de cale	çadas/passeios e de galerias pluviais.		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
239	Atividade	Controle de Águas	Meses	12,000	1.200.000,00
unção:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA	URBANA		
	Descrição:	- Bacias de contenção para combater enchentes; - Canalização dos Córregos; - Tubulações Rua Argentino Salvatti; - Tubulações Rua Pia Mercente.	38		

- Canalização de córregos, incluindo córrego Lambari.

- Tubulações Rua Rio Negro; - Limpeza dos Rios;

- Substituição da tubulação e abertura de boca de lobo nas regiões de baixadas como: Rua Bolívia esquina com a Rua Palmas, Rua Antonina com esquina a Rua Romeu Lauro Werlang, Rua Buenos Aires esquina com a Rua Espanha.



Página: 23

	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
	Produto esperado:	 Bacias de contenção para combater enchentes; Canalização dos Córregos; Tubulações Rua Argentino Salvatti; Tubulações Rua Rio Negro; Limpeza dos Rios; Canalização de córregos, incluindo córrego Lam Substituição da tubulação e abertura de boca de Outros Produtos 	nbari.	a Bolívia esquina com a Rua Palmas, Rua Antonina c	com esquina a Rua Romeu Lauro Werlang, Rua Buenos Aires esquina com a Ru	ua Espanha.
0	Projeto	Construção de Pontes		Pontes	1,000	1,450.000,0
nção:	15 - URBANISMO	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	Fortes	1,000	1.455.555,5
ilyao.	Descrição:	- Ponte Rua Tatui - Seminário; - Ponte Rua Ponta Grossa; - Ponte Rua Octaviano Teixeira dos Santos; - Ponte (ampliação) Av. Julio Assis Cavalheiro; - Ponte Rua Elias Scalco; - Ponte sobre o Córrego Urutago na Rua Arapoti/				
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto	Pavimentação de Vias Urbanas		Meses	12,000	9.000.000,00
nção:	15 - URBANISMO	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição: Produto esperado:	 Abertura da Rua Octaviano Teixeira dos Santos Calçadas/Programa de Passeios(parcerias)/Ramp 	, lígar com Av. Luiz Antonio Faedo/Asfalt pa de Acessibilidade/Calçadas Novas (á	ea central c/rampas de acessibilidade e meio fio)/Av.). o Abilhoa e asfalto entre Rua Mandaguari alargar faixa de passeio/Reforma de Duque de Caxias - Prolongamento/Implantação de Ciclovias. Pavimentação cor rrecho compreendido do Santa Fé Clube de Campo até o Bairro Novo Mundo.	m asfalto nas
66	Atividade	Construção e Manutenção de Capelas Mortuárias	s e Cemitérios	Meses	12,000	250.000,00
nção:	15 - URBANISMO	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição: Produto esperado:	- Implantação de novos cemitérios e melhona na	estrutura e paisagismo dos já existentes, cemitério municipal Padre Artur Vangel,	com reforma interna dos corredores, na Capela de Ce	lova e nas Comunidades do Distrito de Nova Concórdia e Secção Jacaré. elebração e implantação de um portão com Portal na parte central, um na latera	al em frente a
70	Projeto	Construção do Centro Administrativo e Legislativo		Metro Quadrado	3.000,000	3,140.000,00
nção:	15 - URBANISMO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Construir e equipar o Centro Administrativo Munic	cipal.			
	Produto esperado:	Edificação Construída				

 Código
 Tipo
 Nome da ação
 Unidade de Medida
 Meta quantitativa
 Valor

Programa: 1503 - Bombeiros do Coração do Sudoeste - Protegendo a Vida e o Patrimônio



2015

	Programa: 1503 - Romb	peiros do Coração do Sudoeste - Proteger	ndo a Vida e o Patrimônio				Página: 24
ódigo	Tipo	Nome da ação	ido a vida e o r atimionio	Unidade de Medida	· ·	Meta quantitativa	Valor
43	Atividade	Gestão do 3º Sub-Grupamento de Bombeiros		Meses		12,000	426.000,0
nção:	15 - URBANISMO	Subfunção:	182 - DEFESA CIVIL				
	Descrição: Produto esperado:	 - Manutenção das atividades do Corpo de Bombe - Aquisição de Veículos; - Aquisição de Equipamentos. Apoio Administrativo 	airos;				
						Total do Programa:	426.000,
	Programa: 1801 - Respe	eitando o Meio Ambiente Visando Qualida	de de Vida				
ódigo	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	à	Meta quantitativa	Valor
55	Atividade	Estruturar e Manter o Aterro Sanitário		Unidade		1,000	780.000,0
ınção:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL				
	Produto esperado:	 Reestruturar o aterro sanitário com: reformas e Reformar e manter equipamentos existentes e para a manutenção do aterro sanitário; Implantar novo projeto de ampliação de espaço Aquisição de terreno para ampliação do aterro Manter a estrutura existente no aterro sanitário 	utilizados no aterro sanitário (balança de po o físico do aterro sanitário; sanitário;		is elétricos, bombas de recalque, aeradores, bomb	as de lavagem, entre outros); Renovação d	e maquinários
6	Atividade	Gerenciamento dos Resíduos Sólidos - Coleta do	Lixo	Meses	•	12,000	2.500.000,0
nção:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL				
	Descrição:	Ampliar a coleta seletiva no perímetro urbano- Incentivar a estruturação física de espaços par Incentivar a elaboração de programas de colet resultantes de construção civil, pilhas e baterias; Renovar, manter e atualizar frota de caminhõe Adquirir, manter e modernizar coleta de residu Implantar pontos de entrega voluntária de resic Implementar Plano de Gerenciamento Integrac	a catadores de materiais recicláveis; a e destinação final de resíduos especiais c s e utilitários utilizados na coleta de resíduo os sólidos domiciliares, incluindo equipame duos sólidos no interior do município, amplia	omo: eletroeletrônicos, lâmpadas, s de forma direta e indireta; ntos e equipamentos de proteção i ando para 100% das comunidades		ante usado, embalagens de óleo lubrificante	e usado, materiais
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
7	Atividade	Adequação da Arborização Urbana		Meses		12,000	300.000,0
nção:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇA	ÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	Manter serviços de arborização urbana; Planejar rearborização urbana gradativamente Manter manejo regular de espécies existentes Incentivar a implementação de parques ambies	com serviços de poda e trituração de galho rtais em espaços públicos;				

5. Incentivar a parcerias com convênios com Estado e União para obtenção de recursos, estipulando contrapartidas municipais;
6. Modernizar serviços com aquisição de novos veículos e equipamentos (triturador, motosserrãs, moto podas, maquinário para retirada de raízes e caules) para o manejo da arbonização urbana;

7. Consolidar equipe própria de arborização municipal, com contratação de servidores e estruturação com equipamentos e cursos específicos para as áreas de poda/ retirada de árvores, trituração de galhos e plantio de novas mudas;

Elaborar e criar guia de arborização urbana específico para a realidade municipal;
 Definir espaço fixo para cenário ambiental destinado à amostras ambientais, visando a manutenção do espaço, parceria com universidades, empresas ou entidades.

8. Padronizar espaços arbóreos nas vias públicas e espaços municipais;



	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida Meta quantitat	iva Valor
	Produto esperado:	3. Manter manejo regular de espécies existentes co 4. Incentivar a implementação de parques ambienta 5. Incentivar a parcerias com conveniros com Estado 6. Modernizar serviços com aquisição de novos vei 7. Consolidar equipe própria de arborização munici; 8. Padronizar espaços arbóreos nas vias públicas e 9. Elaborar e criar guia de arborização urbana espe	is em espaços públicos; e União para obtenção de recursos, estipulando contrapartidas municipais; ulos e equipamentos (triturador, motosserras, moto podas, maquinário para retirada de raízes e caules) para o manejo da arborização urbana; al, com contratação de servidores e estruturação com equipamentos e cursos específicos para as áreas de poda/ retirada de árvores, trituração de galhos e plan espaços municipais;	ntio de novas mudas;
		-44		
68	Atividade	Legislação e Fiscalização Ambiental	Meses 12	,000 1.100.000
unção:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
	Descrição:	Manter atividades da secretaria e estruturar o ser voltados à área de legislação, fiscalização e meio al 2. Promover a orientação para empresas, contabilis	viço de fiscalização ambiental com: contratação de servidores com habilitação técnica compatível, aquisição de veículo para a vistorias externas, especialização nbiente, visando a informação da população, orientação para empresas e munícipes além de qualificação profissional do servidor; as e público em geral, visando o entendimento facilitado do que diz respeito a processos de responsabilidade da secretaria assim como licenciamento municipa s de gerenciamento de resíduos sólidos e do serviço de saúde e outros.	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo		
9	Atividade	Programa de Educação Ambiental	Meses 12	.000 180.000
nção:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	•	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
	Descrição: Produto esperado:	Incentivar ações ambientais atingindo produtores Implementar e estruturar a Escola Ambiental, con Realizar eventos voltados à Educação Ambiental Incentivar realização de estudos relativos à ações Fortalecer ações do Conselho Municipal de Meio	to de projetos e programas voltados à Educação Ambiental; rurais, escolas municipais, empresas e população em geral; o capacitação de multiplicadores e elaboração de projetos ambientais atingindo estudantes de diversos níveis de escolaridade; (Semana do Meio Ambiente e outros eventos); à serem tomadas a respeito de desalojamento intencional ou acidental de fauna silvestre e doméstica no município; Ambiente considerando a administração e fortalecimento dos recursos repassados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUMDEMA; seminários, conferências e demais eventos voltados à área de Educação Ambiental.	
0	Atividade	Preservação de Recursos Hídricos		,000 50.000
nção:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	•	544 - RECURSOS HÍDRICOS	
	Descrição:	 Manter ações de preservação dos recursos hídric Estimular a proteção de fontes no perimetro muni Planejar a implantação de cistemas no interior do Implementar projetos de recuperação, conservação Impulsionar manutenção e revitalização de rios no Avaliar a viabilização de incentivo a programas de Fomentar incentivo a projetos de práticas de sane 	cipal; município; io e proteção de mata ciliar urbana e no interior; o perímetro municípal; ampliação de sistema de esgotamento sanitário no que compete ao meio ambiente;	



Página: 26

5.140.000,00

Programa:	1201	- Respeitando d	Main A	mhiente	Vicando	Qualidade de Vida	
riuutama.	1001	• rcespellando c) MIEIO A	ambiente	VISAHOO	whalidade de vida	

Apoio Administrativo

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
171	Atividade	Implementar Atividades do Viveiro Municipal	Meses	12,000	180.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
	Descrição: Produto esperado:	 Estimular ações de conscientização, incentivar Manter e adquirir equipamentos para estrutura Implementar sistema de irrigação com aprovei Planejar a elaboração e implantação de Plano Recuperar de vias de acesso ao Viveiro Munici Manter estruturas funcionais do Viveiro Munici 	, lamento da água da chuva para utilização nas estufas de produção de mudas e outras áreas do Viveiro Municipal; técnico de revitalização do Parque Ambiental Irmão Cinlo, visando a revitalização das trilhas ecológicas, identificação de espécies exis ipal; pal como estufas, banco de sementes, barracão de produção de mudas e almoxarifado. a de educação ambiental, produção de mudas e Viveiro Municipal.	tentes, controle de espécies exóticas e r	nanejo;
172	Atividade	Programa de Combate à Poluição	Meses	12,000	50.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL Descrição:	Subfunção: 1. Estimular programas e projetos visando a pres	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL ervação, conservação, manutenção, observando medidas mitigadoras para minimização de impactos ambientais referentes à poluição	de águas, do solo, do ar e sonora.	

Programa: 1901 - Cidade Criativa e Inovadora

Produto esperado:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	Implantar e Manter o CIT - Centro de Inovação e Tecnologia	Outras Unidades e Medidas	1,000	950.000,00
Função:	19 - CIÊNCIA E TECNOLO	GIA Subfunção: 572 - DESENVOLVIMENTO TECNO	LÓGICO E ENGENHARIA		
	Descrição: Produto esperado:	 1 - Ambiente para o desenvolvimento da inovação, abrigando empresas de base tecnológ 2 - Manutenção da Incubadora Tecnológica: manter o processo de incubação dos projeto Apoio Administrativo 			
2	Atividade	Implantar e Gerir o Departamento de Inovação e Tecnologia - Atrair Empresas Âncoras	Meses	12,000	160.000,00
Função:	19 - CIÊNCIA E TECNOLO	GIA Subfunção: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENT	O CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		
	Descrição: Produto esperado:	 1 - Suporte e apoio a inovação bem como manutenção do Programa Cidade Empreendec 2 - Atrair e apoiar empresas âncoras na área tecnológica para consolidação dos espaços Apoio Administrativo 			
6	Atividade	Realização de Treinamentos/Capacitações/Seminários/Palestras/Workshop/Parcenas	Meses	12,000	564.000,00

Total do Programa:

Função:

Descrição:

11 - TRABALHO

Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- 1 Realizar cursos profissionalizantes para qualificação e formação profissional na realocação da mão de obra de acordo com as demandas na geração e redução de desemprego (parcerias).
- 2 Implementar Capacitação: orientações técnicas, consultorias, planejamento estratégico, estudo de viabilidade técnico econômica.
- 3 Implementar Seminánios e Oficinas sobre Associativismo/Cooperativismo: Clarificar a importância, suas vantagens e desvantagens do Associativismo e seus encaminhamentos.
- 4 Promoção, apoio, apropriação, aprofundamento dos conhecimentos sobre inovação do local 2 do mundo, observando as tendências.
- 5 Realização de parcerias para transferência de tecnologias: parcenas entre as empresas com as IEs e ICTS na prática do desenvolvimento de pesquisa aplicada e tecnológicos com aproveitamento da Lei do Bem e outras leis de
- 6 Parcerias de apoio tecnológicos ao Centro de Inovação e Tecnologia: difusão e transferência de conhecimentos na alavancagem de empresas de base tecnológica.
- 7 Ampliação de oferta de cursos tecnológicos: direcionamento da demanda da comunidade em cursos de cunho tencnológicos, na formação do capital humano como fator de atração de investidores e empresas de base tecnológica. Aquisição de ônibus itinerante com informática para interior e bairros.



	Programa: 1901 - Cidade	Criativa e Inovadora					
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Me	eta quantitativa	Valor
		 2 - Implementar Capacitação: orientações técnica 3 - Implementar Seminários e Oficinas sobre Asse 4 - Promoção, apoio, apropriação, aprofundamen 5 - Realização de parcenas para transferência de incentivos. 6 - Parcenas de apoio tecnológicos ao Centro de 7 - Ampliação de oferta de cursos tecnológicos: d 	is, consultorias, planejamento estratégico ociativismo/Cooperativismo: Clarificar a il to dos conhecimentos sobre inovação do tecnologias: parcenas entre as empresa Inovação e Tecnologia: difusão e transfe irecionamento da demanda da comunida	nportância, suas vantagens e desvantagens do Asso	ciativismo e seus encaminhamentos. le pesquisa aplicada e tecnológicos com aproveitam as de base tecnológica.		
	Produto esperado:	Aquisição de ônibus itinerante com informática pa Apoio Administrativo	ara interior e bairros.				
		W-		en e	4		
8	Atividade	Implantar e Manter o Departamento de Turismo		Meses		12,000	220.000,0
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇO	S Subfunção:	695 - TURISMO				
	Descrição: Produto esperado:	Aquisição de veículo de transporte dos turistas: T Estruturação e capacitação da cadeia de turismo: técnica;	ransporte de turistas em rotas pré-detem Identificação e organização da cadeira p	lusão dos destinos indutores, inclusão do documento inadas no Município e Região; rodutiva de solvenier e trabalhos artesanais promove itos das rotas, elaboração do material de divulgação o	ndo cursos de capacitação e reciclagem, parcenas		tur/Missão
15	Projeto	Implantação e Gerenciamento do Fundo Rotativo	e do ECO Parque Produtivo	Outras Unidades e Medidas		1,000	1.000.000,0
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			1,000	1.000.000,0
·	Descrição: Produto esperado:	- Fundo de apoio retornável para o processo contínuo	de ampliação dos espaços empresariais.	- Aquisição de 5 alqueires de terra, destinado a construçã	io de barracões industriais, através de recursos de convi	ėnios firmados com outras esfe	ras de governo.
17	Projeto	Adquirir áreas e ampliar instalações de empresas		Outras Unidades e Medidas		1,000	1.000.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
	Descrição:	Áreas destinadas a instalação no adensamento d	o parque fabril, na geração de emprego,	renda e tecnologias apropriadas a inovação.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo					
18	Atividade	Criação e Apoio a Feiras/Eventos Setoriais		Meses		12,000	370.000,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇO	S Subfunção:	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL				
	Descrição: Produto esperado:			quena empresa, de serviços, comércio e indústria. Semana Empresarial, Núcleo Setoriais, entre outros.			



Página: 28

Programa: 1901 - Cidade Criativa e Inovadora

Unidade de Medida Código Tipo Nome da ação Meta quantitativa Valor 23 Meses 650.000,00 Atividade Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1 - Cidade Empreendedora/Sala do Empreendedor: Manter e capacitar funcionários públicos municipais referente a Lei Geral. Descrição: 2 - Estruturação de cursos profissionalizantes na UPMO: parcenas com o Sistema S na utilização de salas da UPMO e outros. 3 - Implementar Missões Técnicas: missões técnicas para conhecer, estabelecer parcerias, busca de tecnologias e de transferência tecnológica. 4 - Manter as atividades da Secretaria. Apoio Administrativo Produto esperado: 100.000,00 24 Conclusão da Obra da Torre. Metro Quadrado 1.333,340 Projeto Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Subfunção: 695 - TURISMO

Total do Programa: 5.014,000,00

Programa: 2001 - Mais Vida no Campo

Descrição:

Produto esperado:

Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida Meta quantitativa Valor 44 Manutenção das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Rural Meses 5.000.000.00 Atividade 12,000 Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL Atender a demanda da recepção, bloco do produtor CCIR, informações, informatização, georeferenciamento, banco de dados, elaboração de projetos, relatórios, documentação, trabalho técnico e diretivo, material para inspeção, sanitário, Descrição: conservação de estradas, material educativo, conferências, viagens de experiência, intercâmbios e dias de campo e análises técnicas. Apoio a implantação de aviários, estábulos, agroindústrias e atividades comunitárias.

Instituir bonus hora-máquina aos agricultores do Município.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Apolo Auministrativo

45 Atividade Aquisição e Manutenção de Veiculos e Maquinários Unidade 3,000 1.500.000,00

Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Concluir a obra da torre e a manutenção.

Edificação Construída

Descrição: Adquirir veículos para renovação e aumento da frota; aquisição de caminhões e manutenção da frota atual; aquisição de máquinas pesadas e manutenção da frota atual; aquisição de equipamentos: britador de cascalho; e aquisição de

peças para manutenção da frota.

Produto esperado: Veículos

46 Projeto Qualificar a Infraestrutura de Estradas Vicinais Outras Unidades e Medidas 2,700,000 2.500.000,00

Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

Descrição: - Melhorar a malha rodoviária por meio de obras de ampliação, recuperação e modernização - proporcionando transporte confortável, seguro e econômico de bens e pessoas na área rural.

Instalar sinalização indicativa das comunidades rurais, com placas de região, comunidades e linhas.

- Manutenção de 100% da malha rodoviária no interior do Município.

- Mariaterição de 100% da mairia rodoviaria no interior do Municipio.

Produto esperado: Apoio Administrativo



Função:

Função:

Município de Francisco Beltrão LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES** 2015

Página: 29

Valor

700.000,00

Meta quantitativa

Programa: 2001 - Mais Vida no Campo Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida Unidade

Projeto Projeto de Habitação Rural 50,000 200.000,00 20 - AGRICULTURA Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

Descrição: Construção e reformas de casas. Onentação no melhoramento do entomo em todas as unidades construídas.

Terraplanagem para construção de casas no meio rural, com apoio dos programas estaduais e federais, com equipe própria ou em parceria com entidades.

Produto esperado: Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas

Atividade Atividades do Projeto Leite Mais Vida no Campo Meses 12,000 1.200.000.00 Função: 20 - AGRICULTURA 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL Subfunção:

Realização anual de exames de brucelose e tuberculose em todo o rebanho bovino e bubalino. Aquisição de sêmen, nitrogênio, luvas e bainhas para a realização de inseminação artificial, atendendo integralmente os inseminadores Descrição:

comunitários e parcialmente os inseminadores particulares. Melhona assistida e orientada em pastagens para melhona da alimentação animal, com incentivos em fertilidade do solo, irrigação e manejo. Organizar propriedades Modelos de Criação de novilhas reprodução e reposição. Acompanhar e incentivar a modernização e o crescimento das agroindústrias. Acompanhar propriedades para servirem de modelo de visitação. Aquisição de vacas leiteiras de qualidade para a

bacia leiteira.

Produto esperado: Apoio Administrativo

49 Atividade Programa de Manejo e Conservação do Solo e Nascentes Meses 12,000 350.000,00

Função: Subfunção: Descrição: Insumos para fertilidade, correção e conservação do solo, incluindo calcáno. Material para proteção de nascentes que abastecem unidades familiares.

Subfunção:

606 - EXTENSÃO RURAL

605 - ABASTECIMENTO

Produto esperado: Apoio Administrativo

20 - AGRICULTURA

20 - AGRICULTURA

50 Atividade Projeto Irrigação Mais Vida no Campo Outras Unidades e Medidas 2.700,000 120.000,00

Criação do Fundo Rotativo de irrigação. Irrigação para produção de alimentos para atender a demanda de alimentação escolar, feiras e comércio local, e irrigação para aumentar a produção de pastagens em unidades de produção de leite. Descrição:

Produto esperado: Apoio Administrativo

51 Atividade Programa: Associativismo e Cooperativismo Meses 12,000 Função: 20 - AGRICULTURA 506 - EXTENSÃO RURAL Subfunção:

Fornecer em comodato: tratores, ensiladeiras, lances e grandes às associações comunitárias de ramo das atividades e segmentos econômicos. Cessão em comodato de botijões novos de nitrogênio. Apoio a associações comunitárias de ramo das atividades e segmentos econômicos. Descrição:

vitinicultores, apicultores, avicultores, produtores de leite, produtores agroecológicos e outros.

Produto esperado: Apoio Administrativo

52 Projeto Instalação e Manutenção de Micro Sistemas de Água Comunitários Meses 12,000 300.000,00

Função: 20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO Subfunção:

Descrição: Instalação de mais micro sistemas de água, manutenção dos já existentes e construção das casas de químicas em todos os micros sistemas.

Produto esperado: Apoio Administrativo



	Programa: 2001 - Mai				
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida Met	a quantitativa	Valor
53	Atividade	Projeto de Controle Formiga Cortadeira, Borrachudo e Mosquito da Dengue	Meses	12,000	60.000,0
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:	Aquisição de insumos para o controle da formiga cortadeira. Aquisição de máquinas (bombas). F	tealização de cursos de orientação de controle natural.		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
54	Projeto	Projeto da Feira de Produtores	Produtores	100,000	300.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL		100,000	300.000,00
anyao.	Descrição:	Construção de espaço físico com cobertura em acrílico ou vidro na feira central. Instalação da Fe	ira Agro-ecológica em lugar fixo e adequado no Bairro da Cango. Nova feira na cidade norte		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
55	Atividade	Projeto de Agricultura Agro-ecológica, Tecnologias Alternativas e Ervas Medicinais	Meses	12.000	000 000 00
			INESCS	12,000	200.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA Descrição:		ervação do solo, eventos, etc. Acompanhar e estruturar unidades de produção com produção de erve	as medicinais Instalar sis	tomas do
	Descrição.	aquecimento solar.	integral do 3010, otomos, oto. Noompannar o ostatarar anadados do produção com produção de ervi	as medicinais, mstalar sis	temas de
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
56	Atividade	Projeto de Piscicultura e Aquicultura	Meses	12,000	1.000,000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMA			
	Descrição:	Criação da lei do fundo rotativo de piscicultura e aquicultura. Construir ou reformar tanques de cr	ação. Realização da feira tecnológica e gastronômica da psicultura e aquicultura.		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
57	Atividade	Projeto de Capacitação dos Produtores	Eventos	13,000	150.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:		0 participantes cada, 4 excurções, 4 visitas as feiras tecnológicas e 4 intercâmbios. Realizar conferê	ncias com participação de	agricultores e
	Produto esperado:	instituições. Apoio Administrativo			
58	Projeto	Projeto de Apoio às Agroindústrias	Meses	12,000	120.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL			
	Descrição: Produto esperado:	Criação do fundo de incentivo. Adquirir e ceder em comodato para associações, instrumentos e h Apoio Administrativo	umanização do abate. Modernização de abatedouros acompanhados pelo SIM (Serviço de Inspeção	Sanitária).	



Página: 31

15.800.000,00

Total do Programa:

	Programa: 2001 - Ma	is Vida no Campo				Pagina: 31
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
59	Projeto	Projeto de Apoio a Produção de Alimentos para ñ	Merenda Escolar	Produtores	20,000	200.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:	Fortalecer as iniciativas associativas e cooperativ	as. Adquirir e fomecer em comodato, equip	amentos para atividades associativas.		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo				
60	Projeto	Programa: Eventos Comunitários e Temáticos		Eventos	100,000	200.000,00
-unção:	20 - AGRICULTURA	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:	Aquisição de tendas, mesas, cadeiras e banheiro	s químicos para suporte na realização de e	ventos.		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo				
61	Atividade	Apoio a Instituições e Parceiras/Apoio ao Turismo	o Rural	Meses	12,000	200.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:	Realizar e manter parceria financeira com a CFR serviços técnicos/científicos e/ou profissionais.	para capacitação de filhos de agricultores.	Realizar e manter parceria financeira com a Coopafi visando a produção de a	alimentos para a merenda escolar e feiras. Contratar	empresas de
	Produto esperado:	Apoio Administrativo				
249	Projeto	Pavimentar e Recuperar Estradas Vicinais		Metro Linear	5.000,000	1.500.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição: Produto esperado:	Viva, estrada vicinal que liga o Distrito de Nova C	oncórdia até a Linha São Sebastião. Consti	4, Ponte Nova, Assentamento Missões, Piracema, Rio 14, Barra Escondida, Fução e manutenção das pontes e pontilhões de madeira, com vigas e prancho, Linha Piedade, Barra Bonita e Ponte Nova. Pavimentação de 20 KM de as	nas, fabricação e instalação de pontes em alvenaria.	Aquisição de

Programa: 2701 - Formar Cidadão Através do Esporte								
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor		
138	Projeto	Revitalização do Complexo Esportivo Arrudão		Outras Unidades e Medidas	1,000	400.000,00		
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					

Revitalização da estrutura física do ginásio, transformando-o numa arena. Para isso será necessário a colocação de manta asfáltica em cima da cobertura para evitar goteiras na quadra flutuante de madeira. Troca de louças, chuveiros, bancos, balcões e azulejos nos banheiros e vestiários. Reparos em toda a parte elétrica e hidráulica. Pintura interna e externa das parades e da estrutura metálica na cobertura. Divisão de pequenas salas na área interna do ginásio, que hoje encontram-se ociosas. Troca de aberturas. Reforma nas áreas de entrada e saída, na lanchonete. Construção de cozinha para alimentação de atletas das escolinhas e colocação de cadeiras plásticas nas arquibancadas. Instalar conjunto de iluminação no campo de futebol e futebol suíço e reforma na iluminação da quadra de vôlei de areia. Alambrado em todas as laterais do complexo esportivo, reoco e pintura nos muros com construção de portais de esportes e reforma das arquibancadas dos campos de futebol. Construção de calçadas ao redor do complexo esportivo; reconstrução de soportes e reforma das arquibancadas dos campos de futebol.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Descrição:



Descrição:

Produto esperado:

Manutenção das ATI's (Academias da Terceira Idade).

Apoio Administrativo

Município de Francisco Beltrão LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2015

Código	Tipo	r Cidadão Através do Esporte Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
40	Projeto	Reestruturação do Estádio Anilado	Outras Unidades e Medidas	1,000	125.000,00
unção:	27 - DESPORTO E LAZER	·		1,000	120.000,0
ulição:	Descrição:		RTO COMUNITÁRIO troca de louças sanitárias, colocação de balcões e bancos. Ampliação do número de cabines de i	morenea econtiva Conclueão das salas comerciais do está	adio na Rua
		Ponta Grossa. Reparos e acabamento nos muros.	tioda de louças sanitárias, colocação de palcoes e paricos. Ampiliação do humero de capities de l	Imprensa esportiva. Contidusão das salas contereias de esc	,
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
142	Projeto	Construção do CTM (Centro de Artes Marciais Municipal)	Outras Unidades e Medidas	1,000	500.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPO	RTO COMUNITÁRIO	9-4	
	Descrição:		portivo, porém, este terá várias salas para treino das diversas modalidades de artes marciais. Algu-	umas salas serão espelhadas, outras com tatame, outras co	m sacos de
	Produto esperado:	pancada, ringues e octogonos. E neste local, um espaço maior col Apoio Administrativo	m arquibancadas e estrutura para receber eventos relacionados as lutas.		
4.40				4.000	300.000.00
143	Projeto	Viabilizar Centro de Esportes Automobilísticos	Outras Unidades e Medidas	1,000	300.000,00
unção:	27 - DESPORTO E LAZER		RTO COMUNITÁRIO		f to contact do
	Descrição:	Local amplo, a certa distância da cidade com pista de motocross, l entrada, lanchonete central que poderá ser licitada e espaco para	kartódromo, velódromo, aeromodelismo, nautimodelismo, automodelismo, autódromo, pista de arr os jovens concentrarem-se e ouvir som automotivo, principalmente nas noites e fim de semana. E	ancada, entre outros esportes de motor. Nesse, espaço dev vitando assim, problemas que esses esportes trazem quand	rera ter portal de do praticados
	Draduta assarada.	dentro da cidade.	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
144	Projeto	Construção de Ginásio Poliesportivo	Outras Unidades e Medidas	1,000	200.000,00
unção:	•			1,000	200.000,0
ulição:	27 - DESPORTO E LAZER Descrição:		RTO COMUNITÁRIO rática de esportes, visando ocupar, especialmente os estudantes no contra tumo escolar, afastano	do dos contatos ilícitos	
	Produto esperado:	Apolo Administrativo	atica de esportes, visando ocupar, especialmente os estudantes no contra tumo escolar, alastano	do dos contatos monos.	
	rroduto esperado.	Apolo Administrativo			
45	Atividade	Construção e Revitalização de Campos de Futebol	Meses	12,000	300.000,0
unção:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPOR	RTO COMUNITÁRIO		
	Descrição:	Construção de campo de futebol suíço no Bairro Jardim Floresta; F	Revitalização do campo de futebol do Bairro Padre Ulrico - com recuperação de gramado, construi	ção de muros, colocação de alambrados e construção de pi	ista de atletismo
		ao redor do campo; Revitalização dos campos de futebol dos Bairr	os Sadia, Marrecas, Miniguaçu e Cango - com colocação de alambrados, instalação de iluminaçã 8, Assentamento Missões, Sessão São Miguel, Seção Progresso, Jacaré, Menino Jesus, Santo Iz	o, construção de muros, banheiros e vestiários. Colocação o construção de muros, banheiros e Rairro São Francisco.	de alambrados o e no campo
			o, Assertantento Missoes, Sessao Sao Miguel, Seção Progresso, Jacare, Mentro Jesus, Santo Iz	doro, barra borita, Agua vermenta, e barro babi ranciss	
		de suíço da Polícia Militar.			
	Produto esperado:	de suíço da Polícia Militar. Outros Produtos			
		de suíço da Polícia Militar. Outros Produtos			
46 unção:	Produto esperado: Projeto 27 - DESPORTO E LAZER	de suíço da Polícia Militar.	Meses	12,000	50.000,0



	Programa: 2701 - Form					
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
147	Projeto	Construção e Reforma em Canchas de Bocha		Meses	12,000	420.000,0
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	Reformas das Canchas de Bocha dos Bairros Sá		Entre Rios) e interior do Município.		
	Produto esperado:	Construção de Sede Própria para as Modalidade Apoio Administrativo	с е воспа е вогао.			
148	Projeto	Construção de Complexos Esportivos		Outras Unidades e Medidas	1,000	200.000,0
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	Out as Officiales & Medicas	1,000	200.000,0
	Descrição: Produto esperado:	- Complexo Esportivo no Parque Alvorada: const	ução de arena para a prática de Futevôlei, Vôle entido do campo de futebol do Bairro Pinheirin	si de Praia e futebol de areia; quadra de Futebol Sintético e Pista de S ho, com construção de pista de atletismo ao redor deste. Parque/prad		alação de
152	Projeto	Aquisição de Aparelhos para o Centro de Ginást	a Artística	Exercicio	1,000	100.000,0
- unção:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		7,	
	Descrição: Produto esperado:	•	crianças e adolescentes na faixa etária dos 06	s aos 14 anos de idade. Assim, os aparelhos utilizados são para esta ficiais para a continuidade do atendimento.	faixa etária, no entanto, com o passar dos anos nossos atle	etas atingirão a
50						
53	Atividade	Revitalização de Ginásios Esportivos		Meses	12,000	200.000,0
unção:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição: Produto esperado:	esportivos. Ginásio Jair de Freitas: Revitalização. Ginásio Indústrial João Cantú: Colocação de mar	a asfáltica em cima da cobertura e pintura da c banheiros e vestiários, construção de banheiro	a de banheiros e vestiários, construção de banheiros adaptados, exe quadra. adaptado, colocação do piso na quadra, reforma na rede elétrica e h		iteriais
54	Projeto	Pista de Skate do Complexo Esportivo João Can	î	Outras Unidades e Medidas	1,000	100.000,0
unção:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	Cobertura da pista, acabamento da sala de mate	ais, construção de arquibançadas e pintura			
		Manutenção da pista de skate.	one, contragato de arquisarios de principa.			



Página: 34 Programa: 2701 - Formar Cidadão Através do Esporte Código Unidade de Medida Meta quantitativa Tipo Nome da ação Valor 300.000,00 155 1.000 Parcerias Sediar Eventos Estaduais Convênios/Auxílios/Programas Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO JAPS - Jogos Abertos do Paraná: Constitui-se no maior evento poliesportivo do Estado e conta com atletas de destaque nacional e internacional. Objetivo é estimular o desenvolvimento técnico desportivo das representações municipais. O Descrição: evento é disputado por selecões municipais em 16 modalidades esportivas - Atletismo, Basquetebol, Bocha, Bolão, Ciclismo, Futebol, Futsal, Ginástica Títmica, Handebol, Judô, Natação, Tênis de Mesa, Voleibol, Vôlei de Praia e Xadrez. Parceria entre Município, Estado e Federações. JEPS - Jogos Escolares do Paraná; Atualmente estes jogos são considerados o major evento escolar da América Latina, Em todas as suas etapas (municipais, regionais e finais) o evento reúne cerca de 100 mil estudantes. Movimenta toda a comunidade escolar paranaense, envolvendo alunos, professores e profissionais do esporte. Os JEPS são promovidos pela Secretária de Estado do Esporte e Secretaria de Estado da Educação, Município entra com os espaços físicos e recebe investimento do Estado para isso. JOJUPS - Jogos da Juventude do Paraná: São 17 modalidades esportivas compondo a competição, reúne milhares de participantes em alto nível. Os jogos são considerados o celeiro de atletas em todas as modalidades. PARAJAPS - Jogos Paradesportivos do Paraná: Ao todo são 39 modalidades, sendo 15 coletivas e 19 individuais. Apoio Administrativo Produto esperado: 156 1 400.000.00 12,000 Atividade Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Meses Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - Manutenção das Atividades: Salários, Despesas de Custeio(água, energia elétrica, combustível, telefone, etc), Diánas, Serviços de Terceiros com arbitragens, Contratação de Professores para ministrarem cursos de capacitação, Descrição: Despesas com Transportes. - Contratação através de concurso público, profissionais para realizar atividades de Educação Física, Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Psicólogo, Assistente Social e motorista. - Levar para o interior do Município as ações dos esportes. - Aquisição de materiais esportivos: uniformes, bolas, redes, equipamentos necessános para o desenvolvimento dos atletas. - Fortalecer a participação do Município em competições intermunicipals. - Aquisição de Ônibus com capacidade para 48 (quarenta e oito) passageiros, Micro Ônibus adaptado. Camioneta Utilitário e automóvel para viagens. Produto esperado: Apoio Administrativo 4.595.000.00 Total do Programa: Programa: 2801 - Encargos Especiais Código Unidade de Medida Tipo Nome da ação Meta quantitativa Valor 27 700.000,00 Operação Especial Ações Judiciais - Precatórios Outras Unidades e Medidas 1,000 Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS Subfunção: Descrição: Alocar recursos destinados ao pagamento de precatórios previamenle incluídos na proposta orçamentária anual, objetivando atender as determinações do Poder Judiciário. Produto esperado: Outros Produtos

Operação Especial

Amortização e Encargos da Dívida Fundada

Meses

12.000 3.000.000.00

28 Função:

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção:

843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Descrição:

Amortização e encargos da dívida fundada interna (operações de créditos, parcelamentos e confissões de dívida)

Produto esperado:

Apoio Administrativo

Total do Programa:

3,700,000,00

Programa: 9999 - Reserva de Contingência Nome da ação

Unidade de Medida

Meta quantitativa

Valor



	Programa: 9999 - Rese	rva de Contingência			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
193	Atividade	Reserva de Contingência	Exercicio	1,000	100.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTIN Descrição:	•	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA to de passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, na forma estabelec	ida na logislanão visanto	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	tto de passivos contingentes e outros riscos riscais e eventos riscais imprevistos, na forma estabelec	da na legislação vigente.	
269	Atividade	PREVBEL - Reserva Orçamentària	Meses	12,000	3.100.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL Descrição: Produto esperado:	Subfunção: Representar os valores referentes ao superávit Apoio Administrativo	997 - RESERVA DO RPPS nanceiro do regime próprio dos servidores municipais.	-91 %	
				Total do Programa: Total da Unidade: Total do Orgão:	3.200.000,00 214.187.900,00 214.187.900,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RECEITAS PREVISTAS 2015

CÓD.	DESCRIÇÃO	S/A	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014	2.015	2.016	2.017
1	RECEITAS CORRENTES	S	111.252.000,00	124.972.800,00	143.064.557,00	169.315.365,00	183.951.394,00	202.700.569,00	221.108.144,00	240.614.320,00
11	Receita Tributária	S	16.168.800,00	20.368.900,00	23.531.000,00	28.340.820,00	31.748.770,00	35.992.391,00	39.935.712,00	43.979.033,00
111	Impostos	Α	13.053.000,00	16.570.000,00	18.603.000,00	22.562.000,00	25.337.000,00	28.393.000,00	31.449.000,00	34.505.000,00
112	Taxas	S	2.844.800,00	3.698.900,00	4.917.000,00	5.767.270,00	6.406.570,00	7.593.891,00	8.481.212,00	9.468.533,00
1121	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	783.000,00	1.221.000,00	1.302.000,00	2.047.070,00	2.306.570,00	2.693.891,00	3.081.212,00	3.468.533,00
112117	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	А	181.000,00	310.000,00	300.000,00	355.000,00	414.500,00	465.700,00	516.900,00	568.100,00
112199	Demais Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	А	602.000,00	911.000,00	1.002.000,00	1.692.070,00	1.892.070,00	2.228.191,00	2.564.312,00	2.900.433,00
1122	Taxas pela Prestação de Serviços	А	2.061.800,00	2.477.900,00	3.615.000,00	3.720.200,00	4.100.000,00	4.900.000,00	5.400.000,00	6.000.000,00
113	Contribuição de Melhoria	Α	271.000,00	100.000,00	11.000,00	11.550,00	5.200,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
12	Receitas de Contribuições	S	2.230.000,00	2.453.000,00	3.150.000,00	3.680.000,00	4.140.000,00	4.644.700,00	5.149.400,00	5.654.100,00
122	Contribuições Econômicas	Α	2.230.000,00	2.453.000,00	3.150.000,00	3.680.000,00	4.140.000,00	4.644.700,00	5.149.400,00	5.654.100,00
13	Receita Patrimonial	S	1.244.000,00	1.195.100,00	1.613.500,00	2.097.945,00	2.278.600,00	2.573.800,00	2.868.850,00	3.163.700,00
131	Receitas Imobiliárias	S	233.000,00	228.000,00	340.000,00	392.500,00	446.000,00	505.050,00	564.100,00	623.150,00
13104	Receitas Imob Não Vinculadas	Α	233.000,00	228.000,00	340.000,00	392.500,00	446.000,00	505.050,00	564.100,00	623.150,00
132	Receitas de Valores Mobiliários	S	1.011.000,00	959.100,00	1.263.500,00	1.695.945,00	1.822.100,00	2.058.000,00	2.294.000,00	2.529.800,00
13201	Receitas de Valores Mobiliários – Vinculadas a Saúde	А	156.000,00	153.400,00	275.000,00	311.640,00	371.100,00	429.900,00	488.800,00	547.600,00
13202	Receitas de Valores Mobiliários – Vinculadas a Educação	А	216.000,00	142.500,00	233.500,00	191.370,00	200.100,00	201.800,00	203.500,00	205.200,00

13203	Receitas de Valores Mobiliários – Demais Vinculações	А	140.000,00	163.200,00	153.000,00	325.040,00	331.500,00	386.000,00	440.500,00	495.000,00
13204	Receitas de Valores	А	499.000,00	500.000,00	602.000,00	867.895,00	919.400,00	1.040.300,00	1.161.200,00	1.282.000,00
133	Receita de Concessões e Permissões	А	-	8.000,00	10.000,00	9.500,00	10.500,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00
16	Receita de Serviços	S	587.000,00	638.500,00	716.000,00	919.610,00	940.100,00	1.091.600,00	1.199.200,00	1.306.700,00
1604	Demais Receitas de Servicos	Α	587.000,00	638.500,00	716.000,00	919.610,00	940.100,00	1.091.600,00	1.199.200,00	1.306.700,00
17	Transferências Correntes	S	87.225.200,00	96.508.000,00	109.506.200,00	128.637.475,00	138.696.900,00	151.515.540,00	164.338.680,00	178.160.820,00
1721	Transferências da União	S	44.765.200,00	50.835.000,00	57.201.200,00	66.959.000,00	72.027.300,00	78.525.200,00	85.023.100,00	92.521.000,00
172101	Participação na Receita da União	S	44.765.200,00	50.835.000,00	57.201.200,00	66.959.000,00	72.027.300,00	78.525.200,00	85.023.100,00	92.521.000,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Municípios - FPM	А	24.000.000,00	24.960.000,00	26.000.000,00	30.540.000,00	31.540.000,00	33.606.000,00	35.672.000,00	37.738.000,00
17210105	Cota-Parte do ITR	Α	25.000,00	26.000,00	25.000,00	29.000,00	29.000,00	30.100,00	31.200,00	32.300,00
17210199	Cota-Parte do FPM - 1% - E. C 55	Α	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
172122	Transf. da Comp. Financ. pela Exp. de Recursos Naturais	Α	320.000,00	325.000,00	365.000,00	456.800,00	479.300,00	524.340,00	569.380,00	614.420,00
172133	Transerências do SUS - Repasse Fundo a Fundo	Α	15.660.000,00	20.771.000,00	25.815.000,00	30.176.200,00	34.000.000,00	38.000.000,00	42.000.000,00	47.000.000,00
172134	Transferências de Recursos do FNAS	Α	676.200,00	738.000,00	744.200,00	1.033.000,00	1.067.000,00	1.174.660,00	1.282.320,00	1.389.980,00
172135	Transferências de Recursos do FNDE	Α	2.176.000,00	2.303.000,00	2.577.000,00	3.024.000,00	3.224.500,00	3.506.300,00	3.788.100,00	4.069.900,00
172136	L.C. 87/96	Α	300.000,00	312.000,00	275.000,00	300.000,00	287.500,00	283.800,00	280.100,00	276.400,00
172199	Outras Transferencias da União	A	408.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1722	Transferências dos Estados	S	27.360.000,00	28.423.000,00	31.955.000,00	36.977.200,00	39.269.600,00	42.508.340,00	45.746.580,00	48.984.820,00

172201	Participação na Receita dos Estados	S	27.360.000,00	28.423.000,00	31.955.000,00	36.977.200,00	39.269.600,00	42.508.340,00	45.746.580,00	48.984.820,00
17220101	Cota-Parte do ICMs	Α	20.400.000,00	21.216.000,00	24.000.000,00	27.750.000,00	29.550.000,00	32.033.400,00	34.516.800,00	37.000.200,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	Α	6.090.000,00	6.333.000,00	7.000.000,00	8.100.000,00	8.555.000,00	9.224.700,00	9.894.400,00	10.564.100,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportações	Α	575.000,00	575.000,00	575.000,00	640.000,00	640.000,00	659.500,00	679.000,00	698.500,00
17220113	Cota-Parte da CIDE	Α	230.000,00	234.000,00	280.000,00	358.000,00	383.000,00	426.000,00	469.000,00	512.000,00
172222	Transferência da Cota- Parte da Compens. Financeira (25%)	Α	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.400,00	5.300,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00
172233	PSF Estadual (Saúde)	Α	55.000,00	55.000,00	90.000,00	118.800,00	136.300,00	158.940,00	181.580,00	204.220,00
1724	Transferências Multigovernamentais	S	14.800.000,00	17.000.000,00	20.000.000,00	23.000.000,00	25.600.000,00	28.360.000,00	31.120.000,00	33.880.000,00
172401	Transferências do FUNDEB	Α	14.800.000,00	17.000.000,00	20.000.000,00	23.000.000,00	25.600.000,00	28.360.000,00	31.120.000,00	33.880.000,00
173	Transferências de Instituições Privadas	Α	100.000,00	100.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	355.000,00	410.000,00	465.000,00
1760	Transferência de Convênios	S	200.000,00	150.000,00	150.000,00	1.451.275,00	1.500.000,00	1.767.000,00	2.039.000,00	2.310.000,00
1761	Convênios da União	Α	100.000,00	50.000,00	-	630.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00
1762	Convênios dos Estados	Α	100.000,00	100.000,00	150.000,00	821.275,00	850.000,00	1.067.000,00	1.289.000,00	1.510.000,00
19	Outras Receitas Correntes	S	3.797.000,00	3.809.300,00	4.547.857,00	5.639.515,00	6.147.024,00	6.882.538,00	7.616.302,00	8.349.967,00
191135	M.J.M. da Taxa de Fisc. e Vig. San.	А	2.000,00	4.500,00	5.000,00	5.000,00	6.500,00	7.450,00	8.400,00	9.350,00
191138	Multas e Juros de Mora do IPTU	А	21.000,00	31.000,00	81.000,00	91.000,00	121.000,00	147.000,00	173.000,00	199.000,00
191139	Multas e Juros de Mora do ITBI	Α	15.000,00	18.000,00	37.000,00	48.500,00	59.500,00	71.450,00	83.400,00	95.350,00
191140	Multas e Juros de Mora do ISS	Α	16.000,00	21.000,00	60.000,00	80.000,00	102.000,00	125.100,00	148.200,00	171.300,00
191198	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	А	11.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00
191199	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	Α	52.000,00	66.000,00	86.000,00	104.200,00	121.200,00	138.860,00	156.520,00	174.180,00
1912	Multas e Juros de Mora das Contribuições	Α	-	3.000,00	3.000,00	3.750,00	3.220,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00

191311	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	А	151.000,00	267.000,00	300.000,00	365.000,00	439.500,00	507.000,00	574.500,00	642.000,00
191312	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	А	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
191313	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	А	32.000,00	35.000,00	25.000,00	33.000,00	29.500,00	28.800,00	28.100,00	27.400,00
191335	Vig. Sanitária	А	5.000,00	5.000,00	8.000,00	9.200,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
191398	Melhoria	А	11.000,00	22.000,00	30.000,00	37.300,00	46.800,00	55.490,00	64.180,00	72.870,00
191399	Outros Tributos	А	210.000,00	137.000,00	236.000,00	348.850,00	361.850,00	413.405,00	464.960,00	516.515,00
1914	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	Α	10.000,00	6.000,00	17.000,00	17.000,00	20.500,00	23.700,00	26.900,00	30.100,00
1919	Multas de Outras Origens	Α	528.000,00	542.000,00	634.800,00	746.800,00	800.200,00	875.120,00	950.040,00	1.024.960,00
1921	Indenizações	А	-	10.500,00	21.000,00	31.600,00	42.100,00	52.630,00	63.160,00	73.690,00
1922	Restituições	Α	375.000,00	348.300,00	340.000,00	363.200,00	345.700,00	341.330,00	336.960,00	332.590,00
193111	Receita da Dívida Ativa do IPTU	А	800.000,00	800.000,00	1.300.000,00	1.515.000,00	1.765.000,00	2.029.500,00	2.294.000,00	2.558.500,00
193112	Receita da Dívida Ativa do ITBI	Α	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
193113	Receita da Dívida Ativa do ISS	Α	420.000,00	420.000,00	160.000,00	167.000,00	162.500,00	163.000,00	163.000,00	163.000,00
193135	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fisc. e Vig. Sanitária	А	30.000,00	30.000,00	30.000,00	43.000,00	43.000,00	46.900,00	50.800,00	54.700,00
193198	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhorias	А	80.000,00	80.000,00	130.000,00	155.800,00	180.800,00	208.540,00	236.280,00	264.020,00
193199	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	А	880.000,00	784.500,00	815.000,00	1.178.500,00	1.146.000,00	1.238.600,00	1.331.200,00	1.423.800,00
1932	Receita da Dívida Ativa não Tributária	А	30.000,00	30.000,00	25.000,00	30.000,00	27.600,00	28.700,00	28.700,00	28.700,00
1990	Receitas Diversas	А	103.000,00	140.500,00	196.057,00	257.815,00	304.354,00	356.358,00	408.397,00	460.337,00

2	RECEITA DE CAPITAL	S	8.195.300,00	9.911.600,00	17.872.443,00	9.356.435,00	13.196.506,00	13.754.831,00	14.313.156,00	14.871.480,00
21	Operações de Crédito	S	1.997.000,00	1.500.000,00	7.150.000,00	4.000.000,00	6.576.500,00	7.742.400,00	8.908.300,00	10.074.200,00
211	Operações de Crédito Internas	S	1.997.000,00	1.500.000,00	7.150.000,00	4.000.000,00	6.576.500,00	7.742.400,00	8.908.300,00	10.074.200,00
2110	Operações de Crédito Internas	Α	1.997.000,00	1.500.000,00	7.150.000,00	4.000.000,00	6.576.500,00	7.742.400,00	8.908.300,00	10.074.200,00
22	Alienação de Bens	S	130.000,00	130.000,00	150.000,00	300.000,00	310.000,00	376.000,00	442.000,00	508.000,00
221	Alienação de Bens Móveis	S	130.000,00	-	150.000,00	300.000,00	310.000,00	376.000,00	442.000,00	508.000,00
22103	Alienação de Bens Móveis	Α	130.000,00	-	150.000,00	300.000,00	310.000,00	376.000,00	442.000,00	508.000,00
222	Alienação de Bens Imóveis	S	-	130.000,00	-	-	-	-	-	
22203	Alienação de Bens Imóveis	Α	-	130.000,00	-	75-1			1-	
24	Transferências de Capital	s	8.065.300,00	8.281.600,00	10.572.443,00	5.056.435,00	6.310.006,00	5.636.431,00	4.962.856,00	4.289.280,00
2471	Transferências de Capital da União	Α	8.065.300,00	8.281.600,00	10.572.443,00	5.056.435,00	6.310.006,00	5.636.431,00	4.962.856,00	4.289.280,00
9	DEDUÇÕES DA RECEITA	s	10.278.000,00	10.684.400,00	11.575.000,00	13.471.800,00	14.120.300,00	15.167.500,00	16.214.700,00	17.261.900,00
97	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	Α	10.278.000,00	10.684.400,00	11.575.000,00	13.471.800,00	14.120.300,00	15.167.500,00	16.214.700,00	17.261.900,00
	TOTAL		109.169.300,00	124.200.000,00	149.362.000,00	165.200.000,00	183.027.600,00	201.287.900,00	219.206.600,00	238.223.900,00

DESTINAÇÃO MÍNIMA PARA OS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO:	2.011	2.012	2.013	2.014	2.015	2.016	2.017
(+) Destinação Mínima para o Desenvolvimento do Ensino	17.891.250,00	19.545.500,00	22.934.875,00	24.472.750,00	26.577.712,50	28.682.675,00	30.787.637,50
(+) Transfêrencias do FUNDEB	17.000.000,00	20.000.000,00	25.600.000,00	28.360.000,00	31.120.000,00	33.880.000,00	33.880.000,00
(-) Deduções em Favor do FUNDEB	10.684.400,00	11.575.000,00	14.120.300,00	15.167.500,00	16.214.700,00	17.261.900,00	17.261.900,00
(+) Demais Receitas de Programas Vinculados a Educação	2.445.500,00	2.810.500,00	3.215.370,00	3.424.600,00	3.708.100,00	3.991.600,00	4.275.100,00
TOTAL MÍNIMO DAS RECEITAS DESTINADAS A EDUCAÇÃO	26.652.350,00	30.781.000,00	35.678.445,00	39.377.050,00	43.478.312,50	47.579.575,00	51.680.837,50
DESTINAÇÃO MÍNIMA PARA OS PROGRAMAS DE SAÚDE:	2.011	2.012	2.013	2.014	2.015	2.016	2.017
(+) Destinação Mínima para Ações de Saúde 15%	10.554.750,00	11.547.300,00	13.580.925,00	15.490.125,00	15.766.627,50	17.029.605,00	18.292.582,50
(+) Demais Receitas de Programas Vinculados a Saúde	21.243.900,00	26.403.000,00	30.857.040,00	34.802.100,00	38.915.050,00	43.028.100,00	48.141.050,00
TOTAL MÍNIMO DAS RECEITAS DESTINADAS A SAÚDE	31.798.650,00	37.950.300,00	44.437.965,00	50.292.225,00	54.681.677,50	60.057.705,00	66.433.632,50

FONTE: Relatório de Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 (utilizado para os exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013).

Para os exercícios de 2014 a 2017 foi utilizado o Método de Ajustamento da Reta pelos Mínimos Quadrados.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA 2015

ESPECIFICAÇÃO	.5	RECEITAS RI	EALIZADAS	.0.	RECEITAS PRE\	/ISTAS BASEADAS EXERCÍCIOS D	NAS RECEITAS RE E 2010 A 2013	ALIZADAS NOS
	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014	2.015	2.016	2.017
Receita Tributária	17.083.121,96	20.820.412,58	24.932.937,11	27.796.547,62	31.748.770,00	35.992.391,00	39.935.712,00	43.979.033,00
Receita de Contribuições	2.194.449,99	2.726.534,73	3.148.140,09	3.572.280,92	4.140.000,00	4.644.700,00	5.149.400,00	5.654.100,00
Receita Patrimonial	1.199.466,31	2.002.744,51	1.233.936,61	1.277.615,29	2.278.600,00	2.573.800,00	2.868.850,00	3.163.700,00
Receita de Serviços	738.341,81	682.117,52	834.214,61	601.434,77	940.100,00	1.091.600,00	1.199.200,00	1.306.700,00
Transferências Correntes	87.108.271,21	100.001.337,41	109.910.639,15	115.811.173,74	138.696.900,00	151.515.540,00	164.338.680,00	178.160.820,00
Outras Receitas Correntes	3.851.329,65	3.845.163,49	4.973.424,81	5.238.525,32	6.147.024,00	6.882.538,00	7.616.302,00	8.349.967,00
Receitas de Capital	4.249.634,45	4.702.849,13	9.260.692,42	5.164.791,68	13.196.506,00	13.754.831,00	14.313.156,00	14.871.480,00
(-) Deduções das Receitas	9.357.580,77	11.056.865,30	12.122.238,77	13.566.715,80	14.120.300,00	15.167.500,00	16.214.700,00	17.261.900,00
TOTAL	107.067.034,61	123.724.294,07	142.171.746,03	159.462.369,34	183.027.600,00	201.287.900,00	219.206.600,00	238.223.900,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2015

	Metas	0/ 010	Metas	0/ 5/5	Varia	ação
ESPECIFICAÇÃO	Previstas em 2013 (a)	% PIB	Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	165.200.000	0,003%	159.462.369	0,003%	(5.737.631)	(3,47314225)
Receitas Primárias (I)	158.802.055	0,003%	156.923.751	0,003%	(1.878.304)	(1,18279577)
Despesa Total	164.880.000	0,003%	148.692.853	0,003%	(16.187.147)	(9,81753214)
Despesas Primárias (II)	161.685.000	0,003%	146.395.693	0,003%	(15.289.307)	(9,45623094)
Resultado Primário (III) = (I–II)	(2.882.945)	0,000%	10.528.058	0,000%	13.411.003	(465,184143)
Resultado Nominal	(1.078.550)	0,000%	(7.483.691)	0,000%	(6.405.141)	593,8662206
Dívida Pública Consolidada	22.000.000	0,000%	22.400.201	0,000%	400.201	1,819095455
Dívida Consolidada Líquida	13.550.000	0,000%	8.742.591	0,000%	(4.807.409)	(35,4790332)

FONTE: Demonstrativo de Receitas Previstas de 2013. Demonstrativo das Receitas Realizadas de 2013. Demonstrativo do Resultado Nominal — Orçamento Fiscal e da Seguridade Social 2013.

PIB 2013 - R\$ 4.837.950.000.000,00

FONTE: Estimativa do PIB Brasil para 2013 - IPARDES. IBGE.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2015

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2013 % 2012 % 2011 %

Paccultado Acumulado 255 137 033 100 00% 124 368 700 100 00% 113 613 360 100 00%

Resultado Acumulado	255.137.923	100,00%	124.368.799	100,00%	112.612.260	100,00%
TOTAL	255.137.923	100,00%	124.368.799	100,00%	112.612.260	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	19.803.314	100%	21.763.047	100,00%	23.433.186	100,00%		
TOTAL	19.803.314	100%	21.763.047	100,00%	23.433.186	100,00%		

FONTE: Relatório de Balanço Patrimonial dos Exercícios de 2013, 2012 e 2011. Anexo 14.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2015

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2013	2012	2011
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	483.405,28	265.725,97	99.664,19
Alienação de Bens Móveis	450.900,00	261.700,00	47.420,00
Alienação de Bens Imóveis	31.099,17	-	50.000,00
Rendimentos	1.406,11	4.025,97	2.244,19

DESPESAS EXECUTADAS	2013	2012	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	427.000,00	266.390,16	106.967,23
DESPESAS DE CAPITAL	427.000,00	266.390,16	106.967,23
Investimentos	427.000,00	266.390,16	106.967,23
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	~	-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	•
Regime Geral de Previdência Social		-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	

SALDO FINANCEIRO	2013	2012	2011
VALOR (III)	56.405,28	0,00	664,19

FONTE: Execução orçamentária do exercício correspondente.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2015

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO	6.758.860,33	8.137.684,58	7.666.734,66
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0.756.600,55	0.137.004,30	7.000.734,00
RECEITAS CORRENTES	6.758.860,33	8.137.684,58	7.666.734,66
Receita de Contribuições dos Segurados	2.896.700,11	3.446.760,27	3.755.006,48
Pessoal Civil	2.896.700,11	3.446.760,27	3.755.006,48
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.892.387,21	3.440.523,31	3.747.731,82
Contribuição do Servidor Inativo Civil	3.895,21	5.612,30	6.628,57
Contribuição de Pensionista Civil	417,69	624,66	646,09
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.567.688,00	4.378.369,08	2.859.159,94
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	274.472,22	312.555,23	1.052.568,24
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	273.997,78	312.555,23	1.052.568,24
Outras Receitas Correntes	474,44	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.198.323,66	6.107.276,67	6.636.589,43
RECEITAS CORRENTES	5.198.323,66	6.107.276,67	6.636.589,43
Receita de Contribuições	5.198.323,66	6.107.276,67	6.636.589,43
Patronal	4.630.880,84	5.509.068,81	5.999.937,09
Pessoal Civil	4.630.880,84	5.509.068,81	5.999.937,09
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	567.442,82	598.207,86	636.652,34
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	11.937.183.99	14.244.961,25	14.303.324,09

DESPESAS	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	6.097.157,89	7.522.360,70	8.562.327,77
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	6.097.157,89	7.522.360,70	8.562.327,77
Pessoal Civil	6.097,157,89	7.522.360,70	8.562.327,77
Aposentadorias	4.191.560,44	5.461.071,53	6.382.142,28
Pensões	1.155.376,86	1.397.155,26	1.486.136,53
Outros Benefícios Previdenciários	750.220,59	664.133,91	694.048,96

Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	27.175,40	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	27.175,40	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	6.097.157,89	7.522.360,70	8.562.327,77

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	5.840.026,10	6.722.600,55	5.740.996,32

APORTE DE RECURSOS BPARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2011	2012	2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Relatório de Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores. Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2014.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2015

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
EXERCICIO	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) · (c)
2012	9.268.994,64	7.493.148,49	1.775.846,15	38.671.018,04
2013	10.315.365,00	7.987.699,53	2.327.665,47	40.998.683,51
2014	10.420.112,01	8.641.415,87	1.778.696,14	42.777.379,66
2015	10.540.519,50	9.722.268,50	818.251,00	43.595.630,66
2016	10.645.868,47	10.454.739,58	191.128,90	43.786.759,55
2017	10.771.630,04	11.577.134,82	-805.504,78	42.981.254,78
2018	10.880.625,44	12.571.986,74	-1.691.361,29	41.289.893,48
2019	11.003.625,49	13.942.031,76	-2.938.406,27	38.351.487,22
2020	11.125.251,18	15.212.777,31	-4.087.526,13	34.263.961,09
2021	11.239.523,94	16.519.564,17	-5.280.040,23	28.983.920,85
2022	11.370.037,69	18.357.693,74	-6.987.656,06	21.996.264,80
2023	11.489.097,57	19.822.702,31	-8.333.604,74	13.662.660,06
2024	11.591.182,30	20.929.704,68	-9.338.522,38	4.324.137,68
2025	11.697.971,01	22.312.991,65	-10.615.020,64	-6.290.882,96
2026	11.806.558,65	23.821.470,54	-12.014.911,89	-18.305.794,85
2027	11.909.612,98	25.002.279,74	-13.092.666,77	-31.398.461,61
2028	11.991.935,42	25.715.017,39	-13.723.081,97	-45.121.543,58
2029	12.077.858,82	26.580.549,26	-14.502.690,45	-59.624.234,03
2030	12.156.156,07	27.236.644,29	-15.080.488,22	-74.704.722,25
2031	12.237.200,45	27.766.081,02	-15.528.880,56	-90.233.602,81
2032	12.327.863,93	28.571.035,35	-16.243.171,41	-106.476.774,23
2033	12.394.257,58	29.066.398,90	-16.672.141,32	-123.148.915,54
2034	12.449.063,56	29.466.354,76	-17.017.291,20	-140.166.206,74
2035	12.516.384,85	29.864.473,98	-17.348.089,13	-157.514.295,87
2036	12.561.600,07	29.994.892,97	-17.433.292,90	-174.947.588,77
2037	12.017.584,90	30.474.531,45	-18.456.946,55	-193.404.535,32
2038	12.062.071,75	30.777.643,51	-18.715.571,77	-212.120.107,08
2039	12.112.682,60	31.162.247,70	-19.049.565,10	-231.169.672,19
2040	12.170.069,52	31.528.118,98	-19.358.049,46	-250.527.721,65
2041	12.221.686,31	31.986.397,43	-19.764.711,13	-270.292.432,78
2042	12.246.785,70	32.142.075,91	-19.895.290,21	-290.187.722,98
2043	12.294.810,57	32.504.924,64	-20.210.114,07	-310.397.837,05
2044	12.314.585,39	32.728.155,63	-20.413.570,24	-330.811.407,29
2045	12.366.000,50	33.182.864,92	-20.816.864,42	-351.628.271,71

2046	12.385.302,25	33.483.424,62	-21.098.122,37	-372.726.394,09
2047	12.419.203,77	33.817.414,87	-21.398.211,11	-394.124.605,19
2048	12.412.525,73	33.917.363,51	-21.504.837,78	-415.629.442,98
2049	12.438.467,34	34.153.180,32	-21.714.712,97	-437.344.155,95
2050	12.423.137,75	34.130.173,86	-21.707.036,11	-459.051.192,06
2051	12.440.126,09	34.312.390,12	-21.872.264,02	-480.923.456,09
2052	12.428.575,04	34.291.862,17	-21.863.287,14	-502.786.743,22
2053	12.413.740,93	34.209.870,40	-21.796.129,48	-524.582.872,70
2054	12.410.837,23	34.189.054,54	-21.778.217,32	-546.361.090,02
2055	12.394.561,36	34.138.829,29	-21.744.267,93	-568.105.357,95
2056	12.372.357,96	34.035.002,14	-21.662.644,18	-589.768.002,13
2057	12.345.147,81	33.845.985,96	-21.500.838,14	-611.268.840,27
2058	12.316.772,05	33.586.142,92	-21.269.370,87	-632.538.211,14
2059	12.285.808,13	33.283.788,15	-20.997.980,02	-653.536.191,16
2060	12.257.516,38	32.995.763,35	-20.738.246,97	-674.274.438,14
2061	12.211.646,95	32.628.302,44	-20.416.655,48	-694.691.093,62
2062	12.176.920,87	32.232.473,52	-20.055.552,65	-714.746.646,27
2063	12.129.577,97	31.706.300,14	-19.576.722,16	-734.323.368,43
2064	12.110.015,53	31.387.541,23	-19.277.525,70	-753.600.894,13
2065	12.052.541,89	30.882.990,42	-18.830.448,53	-772.431.342,66
2066	12.013.951,09	30.441.546,31	-18.427.595,21	-790.858.937,88
2067	11.960.516,83	29.927.243,97	-17.966.727,14	-808.825.665,02
2068	11.911.137,02	29.390.983,63	-17.479.846,60	-826.305.511,62
2069	11.860.647,23	28.833.376,20	-16.972.728,97	-843.278.240,59
2070	11.826.619,66	28.344.245,49	-16.517.625,83	-859.795.866,42
2071	11.777.822,85	27.924.162,21	-16.146.339,36	-875.942.205,78
2072	11.722.190,07	27.426.882,47	-15.704.692,41	-891.646.898,19
2073	11.671.454,72	26.864.820,75	-15.193.366,03	-906.840.264,21
2074	11.623.454,73	26.354.996,85	-14.731.542,11	-921.571.806,33
2075	11.573.596,73	25.839.640,23	-14.266.043,51	-935.837.849,84
2076	11.539.639,37	25.398.939,72	-13.859.300,34	-949.697.150,18
2077	11.483.878,69	24.927.895,06	-13.444.016,37	-963.141.166,55
2078	11.441.825,88	24.522.361,02	-13.080.535,14	-976.221.701,68
2079	11.393.868,87	24.055.556,96	-12.661.688,08	-988.883.389,77
2080	11.350.968,68	23.613.227,70	-12.262.259,02	-1.001.145.648,78
2081	11.309.987,23	23.174.696,98	-11.864.709,75	-1.013.010.358,53
2082	11.275.629,15	22.774.878,60	-11.499.249,45	-1.024.509.607,98
2083	11.218.893,92	22.336.381,20	-11.117.487,28	-1.035.627.095,26
2084	11.171.875,12	21.973.188,39	-10.801.313,26	-1.046.428.408,53
2085	11.134.933,82	21.574.083,34	-10.439.149,53	-1.056.867.558,05
2086	11.088.564,70	21.203.067,56	-10.114.502,86	-1.066.982.060,91
2087	11.042.734,96	20.826.694,02	-9.783.959,06	-1.076.766.019,97

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Avaliação Atuarial Nota: Projeção Atuarial elaborada em Dezembro/2012.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2015

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2015
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS META FISCAL - RESULTADO NOMINAL 2015

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
	В	С	D	E	F	G	Н	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	22.438.000,00	22.780.000,00	23.122.000,00	22.000.000,00	21.000.000,00	20.000.000,00	19.000.000,00	18.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	6.629.230,83	7.811.340,64	8.493.450,45	8.450.000,00	10.420.000,00	9.450.000,00	5.400.000,00	10.420.000,00
Disponibilidade de Caixa bruta	5.000.000,00	6.000.000,00	6.500.000,00	8.000.000,00	10.000.000,00	9.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00
Demais Haveres Financeiros	1.629.230,83	1.811.340,64	1.993.450,45	450.000,00	420.000,00	450.000,00	400.000,00	420.000,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	15.808.769,17	14.968.659,36	14.628.549,55	13.550.000,00	10.580.000,00	10.550.000,00	13.600.000,00	7.580.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	15.808.769,17	14.968.659,36	14.628.549,55	13.550.000,00	10.580.000,00	10.550.000,00	13.600.000,00	7.580.000,00

RESULTADO NOMINAL	В	C-B	D-C	E-D	F-E	G-F	H-G	I-H
VALOR APURADO	15.808.769,17	-840.109,81	-340.109,81	-1.078.549,55	-2.970.000,00	-30.000,00	3.050.000,00	-6.020.000,00

FONTE: Para os exercícios de 2010 a 2013 foram consultadas as Leis de Diretrizes Orçamentárias dos anos anteriores. Para os exercícios de 2014 a 2017 foi utilizado o Método de Ajustamento da Reta Pelos Mínimos Quadrados.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS – RESULTADO PRIMÁRIO – PREVISTO 2015

RECEITAS PRIMÁRIAS				EXERC	icios						
RECEITAS PRIMARIAS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017			
RECEITAS CORRENTES	111.252.000	124.972.800	143.064.557	169.315.365	183.951.394	202.700.569	221.108.144	240.614.320			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	99.730.000	113.093.300	129.876.057	153.745.620	167.552.494	184.959.269	202.024.594	220.188.720			
Receitas Tributárias	16.168.800	20.368.900	23.531.000	28.340.820	31.748.770	35.992.391	39.935.712	43.979.033			
Receitas de Contribuições	2.230.000	2.453.000	3.150.000	3.680.000	4.140.000	4.644.700	5.149.400	5.654.100			
Receita Patrimonial	1.244.000	1.195.100	1.613.500	2.097.945	2.278.600	2.573.800	2.868.850	3.163.700			
Receita de Serviços	587.000	638.500	716.000	919.610	940.100	1.091.600	1.199.200	1.306.700			
Transferências Correntes	87.225.200	96.508.000	109.506.200	128.637.475	138.696.900	151.515.540	164.338.680	178.160.820			
Outras Receitas Correntes	3.797.000	3.809.300	4.547.857	5.639.515	6.147.024	6.882.538	7.616.302	8.349.967			
RECEITAS DE CAPITAL	10.192.300	9.911.600	17.872.443	9.356.435	13.196.506	13.754.831	14.313.156	14.871.480			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	8.065.300	8.281.600	10.572.443	5.056.435	6.310.006	5.636.431	4.962.856	4.289.280			
Operações de Crédito	1.997.000	1.500.000	7.150.000	4.000.000	6.576.500	7.742.400	8.908.300	10.074.200			
Alienação de Bens	130.000	130.000	150.000	300.000	310.000	376.000	442.000	508.000			
Transferências de Capital	8.065.300	8.281.600	10.572.443	5.056.435	6.310.006	5.636.431	4.962.856	4.289.280			
Deduções da Receita (Fundeb)	10.278.000	10.684.400	11.575.000	13.471.800	14.120.300	15.167.500	16.214.700	17.261.900			
RECEITA TOTAL	111.166.300	124.200.000	149.362.000	165.200.000	183.027.600	201.287.900	219.206.600	238.223.900			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	107.795.300	121.374.900	140.448.500	158.802.055	173.862.500	190.595.700	206.987.450	224.478.000			
DESPESAS PRIMÁRIAS	EXERCÍCIOS										
DESFESAS F NIMANIAS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017			
DESPESAS CORRENTES	90.375.600	99.644.217	117.213.911	134.064.221	146.153.127	160.520.173	174.544.619	189.668.664			
Pessoal e Encargos Sociais	40.273.368	46.756.048	57.889.011	62.770.638	70.248.210	77.614.178	84.637.545	92.760.512			
Juros e Encargos da Dívida	580.000	570.000	560.000	560.000	550.000	543.000	536.000	529.000			
Outras Despesas Correntes	49.522.232	52.318.169	58.764.900	70.733.583	75.354.917	82.362.995	89.371.074	96.379.152			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES	89.795.600	99.074.217	116.653.911	133.504.221	145.603.127	159.977.173	174.008.619	189.139.664			
DESPESAS DE CAPITAL	20.230.700	23.965.783	31.548.089	30.515.779	36.174.473	40.017.727	43.861.981	47.705.236			
Investimentos	18.650.700	21.765.783	29.018.089	27.880.779	33.064.473	36.558.727	40.052.981	43.547.236			
Amortização da Dívida	1.580.000	2.200.000	2.530.000	2.635.000	3.110.000	3.459.000	3.809.000	4.158.000			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	18.650.700	21.765.783	29.018.089	27.880.779	33.064.473	36.558.727	40.052.981	43.547.236			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000			
DESPESA TOTAL	110.906.300	123.910.000	149.062.000	164.880.000	182.627.600	200.837.900	218.706.600	237.673.900			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	108.746.300	121.140.000	145.972.000	161.685.000	178.967.600	196.835.900	214.361.600	232.986.900			
RESULTADO PRIMÁRIO	-951.000	234.900	-5.523.500	-2.882.945	-5.105.100	-6.240.200	-7.374.150	-8.508.900			

FONTE: Receitas Primárias: Para os exercícios de 2010 a 2013 foi utilizado o Demonstrativo de Receitas Previstas. Despesas Primárias: Para os exercícios de 2010 a 2013 foi utilizado o Demonstrativo do Resultado Primário Previsto para cada exercício. Receitas e Despesas Primárias: Para os exercícios de 2014 a 2017 foi utilizado o Método de Ajustamento da Reta pelos Mínimos Quadrados.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2015

ARF (LRF, art 4°, § 3°)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	Hall Hall Co.	PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	30.000,00	Precatórios Trabalhistas - Reserva de Contingência	30.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	58.000,00	Processo de desapropriação de imóvel - Reserva de Contingência	58.000,00
Avais e Garantias Concedidas	-		-
Assunção de Passivos	-		-
Assistências Diversas	22.000,00	Fatos não previstos em execução de obras ou serviços - Reserva de Contingência	22.000,00
Outros Passivos Contingentes	10.000,00	Campanhas de Saúde - Reserva de Contingência	10.000,00
SUBTOTAL	120.000,00	SUBTOTAL	120.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS P	ASSIVOS	PROVIDÊNCIAS					
Descrição	Valor	Descrição	Valor				
Frustração de Arrecadação	20.000,00	Incremento de cobrança da Dívida Ativa - Reserva de Contingência	20.000,00				
Restituição de Tributos a Maior	-		-				
Discrepância de Projeções:	-		-				
Outros Riscos Fiscais	160.000,00	Intempéries - Reserva de Contingência	160.000,00				
SUBTOTAL	180.000,00	SUBTOTAL	180.000,00				
TOTAL	300.000,00	TOTAL	300.000,00				

FONTE: Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2015

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/		RENÚNCIA	DE RECEITA	PREVISTA		COMPENSAÇÃO
		BENEFICIÁRIO	2013	2014	2015	2016	2017	
-	-	-		_		-	-	_
TOTAL				-			-	_

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS – RESULTADO PRIMÁRIO – EXECUTADO 2015

DECEITAC DOIMÁDIAC			HIS PARTY OF THE	EXERC	icios				
RECEITAS PRIMÁRIAS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
RECEITAS CORRENTES	112.174.981	130.078.310	145.033.292	167.864.293	183.951.394	202.700.569	221.108.144	240.614.320	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	101.617.934	117.018.700	131.677.117	153.019.962	167.552.494	184.959.269	202.024.594	220.188.720	
Receitas Tributárias	17.083.122	20.820.413	24.932.937	27.796.548	31.748.770	35.992.391	39.935.712	43.979.033	
Receitas de Contribuições	2.194.450	2.726.535	3.148.140	3.572.281	4.140.000	4.644.700	5.149.400	5.654.100	
Receita Patrimonial	1.199.466	2.002.745	1.233.937	1.277.615	2.278.600	2.573.800	2.868.850	3.163.700	
Receita de Serviços	738.342	682.118	834.215	601.435	940.100	1.091.600	1.199.200	1.306.700	
Transferências Correntes	87.108.271	100.001.337	109.910.639	129.379.033	138.696.900	151.515.540	164.338.680	178.160.820	
Outras Receitas Correntes	3.851.330	3.845.163	4.973.425	5.237.381	6.147.024	6.882.538	7.616.302	8.349.967	
RECEITAS DE CAPITAL	4.249.634	4.702.849	9.260.692	5.164.792	13.196.506	13.754.831	14.313.156	14.871.480	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	4.038.952	4.605.429	6.654.194	3.903.789	6.310.006	5.636.431	4.962.856	4.289.280	
Operações de Crédito	147.488	0	2.344.798	779.004	6.576.500	7.742.400	8.908.300	10.074.200	
Alienação de Bens	63.195	97.420	261.700	481.999	310.000	376.000	442.000	508.000	
Transferências de Capital	4.038.952	4.605.429	6.654.194	3.903.789	6.310.006	5.636.431	4.962.856	4.289.280	
Deduções da Receita (Fundeb)	9.357.581	11.056.865	12.122.239	13.566.716	14.120.300	15.167.500	16.214.700	17.261.900	
RECEITA TOTAL	107.067.035	123.724.294	142.171.746	159.462.369	183.027.600	201.287.900	219.206.600	238.223.900	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	105.656.886	121.624.130	138.331.311	156.923.751	173.862.500	190.595.700	206.987.450	224.478.000	
DECDECAC DDIMÁDIAS	EXERCÍCIOS								
DESPESAS PRIMÁRIAS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
DESPESAS CORRENTES	88.348.490	104.316.911	124.872.270	123.158.060	146.153.127	160.520.173	174.544.619	189.668.664	
Pessoal e Encargos Sociais	40.673.977	46.626.407	56.236.156	62.281.500	70.248.210	77.614.178	84.637.545	92.760.512	
Juros e Encargos da Dívida	590.794	503.373	477.742	609.987	550.000	543.000	536.000	529.000	
Outras Despesas Correntes	47.083.719	57.187.130	68.158.372	60.266.573	75.354.917	82.362.995	89.371.074	96.379.152	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES	87.757.696	103.813.538	124.394.528	122.548.073	145.603.127	159.977.173	174.008.619	189.139.664	
DESPESAS DE CAPITAL	18.016.521	16.809.718	21.388.665	25.534.793	36.174.473	40.017.727	43.861.981	47.705.236	
Investimentos	16.123.585	14.490.977	18.664.369	23.847.620	33.064.473	36.558.727	40.052.981	43.547.236	
Amortização da Dívida	1.892.935	2.318.741	2.724.295	1.687.173	3.110.000	3.459.000	3.809.000	4.158.000	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	16.123.585	14.490.977	18.664.369	23.847.620	33.064.473	36.558.727	40.052.981	43.547.236	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	300.000	300.000	300.000	300.000	
DESPESA TOTAL	106.365.011	121.126.629	146.260.935	148.692.853	182.627.600	200.837.900	218.706.600	237.673.900	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	103.881.281	118.304.515	143.058.897	146.395.693	178.967.600	196.835.900	214.361.600	232.986.900	

FONTE: Receitas Primárias: Para os exercícios de 2010 a 2013 foi utilizado o Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada. Para os exercícios de 2014 a 2017 o Método do Ajustamento da Reta pelos Mínimos Quadrados. Despesas Primárias: Para os exercícios de 2010 a 2013 foi utilizado o Anexo 1 da 4.320/64. Para os exercícios de 2014 a 2017 o Método do Ajustamento da Reta pelos Mínimos Quadrados.

-4.727.586

10.528.058

-5.105.100

-6.240.200

-7.374.150

-8.508.900

3.319.615

1.775.605

RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2015

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4°, § 2°, inciso II)

R\$ 1,00

	VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017
Receita Total	107.067.035	123.724.294	142.171.746	15,55	165.200.000	33,52	183.027.600	10,79	201.287.900	9,97	219.206.600	8,90	238.223.900
Receitas Primárias (I)	105.656.886	121.624.130	138.331.311	15,11	158.802.055	30,56	173.862.500	9,48	190.595.700	9,62	206.987.450	8.60	224.478.000
Despesa Total	106.365.011	121.126.629	146.260.935	13,87	164.880.000	36,12	182.627.600	10,76	200.837.900	9,97	218.706.600	8,89	237.673.900
Despesas Primárias (II)	103.881.281	118.304.515	143.058.897	13,88	161.685.000	36,66	178.967.600	10,68	196.835.900	9,98	214.361.600	8,90	232.986.900
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.775.605	3.319.615	-4.727.586	86,95	-2.882.945	-186,84	-5.105.100	77,07	-6.240.200	22,23	-7.374.150	18,17	-8.508.900
Resultado Nominal	-8.343.848	-8.844.479	6.419.932	6,00	-9.375.148	6,00	16.297.727	-273,84	-2.137.931	-113,11	-58,692	-99,99	-11,599
Dívida Pública Consolidada	20.515.249	21.746.164	21.763.821	6,00	22.000.000	1,16	21.000.000	-4,54	20.000.000	-4,76	19.000.000	-5,00	18.000.000
Dívida Consolidada Líquida	8.477.807	8.986.475	15.540.574	6,00	13.550.000	50,78	10.580.000	-21,91	10.550.000	-0,28	13.600.000	28,91	7.580.000

		VALORES A PREÇOS CORRENTES												
ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	
Receita Total	134.884.400	160.937.000	149.362.000	19,31	165.200.000	2,64	183.027.600	10,79	201.287.900	9,97	219.206.600	8,90	238.223.900	
Receitas Primárias (I)	105.798.300	121.374.900	140.448.500	14,72	158.802.055	30,83	173.862.405	9,48	190.595.582	9,62	206.987.408	8,60	224.477.835	
Despesa Total	110.906.300	123.910.000	149.062.000	11,72	164.880.000	33,06	182.627.600	10,76	200.837.900	9,97	218.706.600	8,89	237.673.900	
Despesas Primárias (II)	108.746.300	121.140.000	145.972.000	11,39	161.585.000	33,38	178.975.048	10,76	196.821.142	9,97	214.332.468	8,89	232.920.422	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.948.000	234.900	-5.523.000	-107,96	-2.782.945	-1.284,73	5.112.643	-283,71	6.225.561	21,76	7.345.060	17,98	8.442.588	
Resultado Nominal	-3.389.523	-840.110	-340.110	-75,21	-1.078.550	28,38	-2.970.000	175,37	-30.000	-98,99	3.050.000	-10.266,66	-6.020.000	
Dívida Pública Consolidada	22.780.000	22.780.000	23.122.000	0,00	22.000.000	-3,42	21.000.000	-4,54	20.000.000	-4,76	19.000.000	-5,00	18.000.000	
Dívida Consolidada Líquida	15.808.769	14.968.659	14.628.550	-5,31	13.550.000	-9,47	10.580.000	-21,91	10.550.000	-0,28	13.600.000	28,91	7.580.000	

FONTE: Para <u>valores correntes</u>: Demonstrativo de Resultados Primários (Dados Previstos). Demonstrativo de Resultado Nominal (Dados Previstos). Para <u>valores constantes</u>: Demonstrativo de Resultados Primários (Dados Realizados). Demonstrativo de Resultado Nominal (Dados Realizados dos Exercícios de 2010, 2011 e 2012). Projeção dos dados de 2010. Método de ajustamento pelos mínimos quadrados para os dados dos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017.

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E OBRAS EM ANDAMENTO

(LC 101/00, Art. 45, § único)

Proj	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Qtd	Orçado	Executado*	SITUAÇÃO ATUAL
1.002	Implantar e manter a Cidade Digital	Convênios/ Auxílios/ Programas	1	150.000,00	483,00	Em estudo.
1.013	Implantar e manter o CIT – Centro de Inovação e Tecnologia	Unidade	01	100.000,00	39.001,58	Locação de imóvel com área total de 1.020 m², sendo 3(três) pavimentos, localizado na Rua Elias Scalco esquina com a Rua Tenente Camargo, para a instalação da Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão.
1.010	Aquisição de Mobiliário/veículo/ar- condicionado	Meses	12	633.000,00	275.892,22	Aquisição de geladeiras, lavadoras e secadoras de roupas, para utilização nas unidades escolares. Aquisição de móveis (armário, balcão) para manutenção das unidades escolares.
1.011	Construir e equipar a sede própria da Biblioteca Municipal	Meses	12	120.000,00	298,00	Serviços de desinsetização. Fase de elaboração dos projetos. (Será construída no Centro Administrativo e Legislativo).
1.025	Construção, conclusão e ampliação de escolas.	Unidade	02	2.700.000,00	422.308,36	- Execução da ampliação de 462,60m2 e reforma geral da área existente, do Centro de Educação Infantil Professora Ivanir Albuquerque, localizada na rua Prudente Albuquerque, sobre o lote 263, quadra 17, no bairro Cristo Rei, município de Francisco Beltrão – PR., conforme projeto e memorial descritivo 4º medição – 5º Termo Aditivo. Processo Tomada de Preços nº 45/2012.
					-	Execução da ampliação do prédio do colégio estadual Eduardo Virmond Suplicy, com área de 3.677,29m2, na rua Curitiba, esquina com a rua São Paulo, sobre o lote nº 02, da quadra nº 160, no município de Francisco Beltrão – PR – Referente a 8ª e 9ª medição – Concorrência nº 003/2012.
1.009	Aquisição de terrenos	Unidade	01	500.000,00	0,00	Em estudo e negociação para processo de compra ou permuta.
1.012	Construção e ampliação de CMEIs	Unidade	02	2.300.000,00	326.137,82	Execução da ampliação de 462,60m2 e reforma geral da área existente, do Centro de Educação Infantil Professora Ivanir Albuquerque, localizada na rua Prudente Albuquerque, sobre o lote 263, quadra 17, no bairro Cristo Rei, município de Francisco Beltrão — PR., conforme projeto e

				_		memorial descritivo 3º medição – 5º Termo Aditivo. Processo Tomada de Preços nº 45/2012. Execução da ampliação de 229,18m2, do Centro de Educação Infantil Nice Braga, localizada na Rua Gaivotas, esquina com a Travessa João de Barro, no bairro Miniguaçu, sobre o lote nº 25, da quadra 01, no município de Francisco Beltrão – PR., conforme projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo 1ª Medição – Processo Tomada de Preços nº 64/2013. Execução do prédio destinado a creche/pré escola tipo "B", com área de 1.212,00m2, na rua Odosio Dalla Maria, no bairro Antonio de Paiva Cantelmo, sobre o lote 01, da quadra 738-A, no município de Francisco Beltrão – 7ª Medição – Processo Concorrência nº 17/2012. Execução do prédio destinado a creche/pré escola tipo "C", com área de 564,50M2, na travessa Alegrete, no bairro Jardim Seminário, sobre os lotes 5,6,7 e 8 da quadra 1131 e lotes 1 e 2, da quadra 1131-B, no município de Francisco Beltrão – PR – 4ª e 5ª Medição – Processo Concorrência nº 18/2012.
1.024	Construção de espaços culturais	Unidade	02	3.100.000,00	0,00	Estudo de local apropriado para construção, localizado na região da Cidade Norte.
1.007	Construir, equipar e manter o CAPS AD Municipal	Unidade	01	100.000,00	3.447,60	Aquisição de equipamentos para implantação do CAPS.
1.008	Construir, equipar e manter o CEO Municipal	Unidade	01	250.000,00	604,10	Aquisição de tintas para manutenção.
1.023	Construção, reforma e ampliação de unidades de saúde	Unidade	04 – Cons t 04 – refor ma	1.000.000,00	204.711,11	Materiais e serviços para manutenção em geral. Serviços de sondagem para a execução de unidades de saúde; Execução da ampliação de 140,00m2, do prédio da unidade de saúde do bairro Alvorada, localizado na rua Antonio carneiro Neto, s/n, sobre os lotes nº 12 e 13, da quadra nº 262 – Medições 06 e 07 e 1ª do Termo aditivo 02 – Processo Tomada de Preços nº 17/2013.

		Т			<u></u>	
						Execução de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, com área de 2.316,97 m2, sobre o lote nº 85-A, gleba 03-FB de acordo com o projeto e memorial descritivo – Medição 3º do 3º Termo aditivo – Processo Concorrência nº 06/2012.
1.006	Projeto da Feira de Produtores	Produtor	100	50.000,00	0,00	Projetos aguardando análise e conclusão da engenharia.
1.021	Pavimentar e recuperar estradas vicinais	Metro Linear	5.000	200.000,00	8.127,02	Execução de pavimentação poliédrica, de 17.250,00m2 e extensão de 2.875km, na estrada que liga o bairro Sadia até a comunidade de Linha Menino Jesus. 5º Medição – Processo Tomada de Preços nº 57/2012
1.022	Qualificar e infraestrutura de estradas vicinais	Unidade	2.700	2.838.800,00	1.657.205,69	Manutenção em geral da frota. Aquisição de: - 02 Retroescavadeira, nova, de fabricação nacional, tração 4x4 01 Guindaste Hidráulico Veicular (a ser acoplado no caminhão) com capacidade de no mínimo 4,5 toneladas 01 Capinadeira a fogo, a ser rebocada por trator, peso de 800 a 900 Kg 01 Veículo automóvel, novo zero Km VOLKSWAGEN GOL.
1.020	Adequação física de prédios públicos	Meses	12	500.000,00	5.425,25	Manutenção em geral
1.001	Construção do Centro Administrativo e Legislativo	Metro Quadrado	3.000	3.000.000,00	0,00	Fase de elaboração dos projetos.
1.004	Construção de Pontes	Ponte	01	450.000,00	0,00	Em estudo.
1.005	Reurbanização e melhorias em Avenidas/Ruas/Parque s/Praças/Portais/Jardin s	Meses	12	600.000,00	149.022,60	Manutenção em geral. Aquisição de bandeiras para os trevos. Execução de 2.217,69 m2 de reparos superficiais localizados (remendos), com CBUQ, de acordo com o memorial descritivo, nas ruas: PERU (ENTRE AV. UNIÃO VITÓRIA E R. MARINGÁ, ENTRE AV. UNIÃO DA VITÓRIA E R.CURITIBA), AV. UNIÃO DA VITÓRIA (TRECHO ENTRE AV. LUIZ A. FAEDO E R. BUENOS AIRES), R. ELIAS SCALCO (ENTRE AV. UNIÃO DA VITÓRIA E R. LONDRINA), R. BELA VISTA(ENTRE AV. GEN OSÓRIO E CRISTO REI), AV. CRISTO REI, R. PALMAS (ENTRE R. PERU E VENEZUELA)R. MARINGÁ (ENTRE AV. JULIO ASSIS E R.

						PERU) - BOLETIM DE MEDIÇÃO 01 - 1° TERMO ADITIVO - Processo Tomada de Preços nº 61/2013 Execução de 205 m2 de calçadas na Av. Julio Assis Cavalheiro X Rua Palmas. Execução de roçadas em terrenos urbanos, baldios, praças, parques, córregos e outros locais - área institucional - PRAÇA / JARDIM FLORESTA - R. GRAMADOX R. CAPINZAL, TV. CAPINZAL E TV. DAS VIOLETAS - 03° e 4° Medição - Processo Tomada de Preços 004/2014.
1.016	Recapeamento, pavimentação e manutenção de vias urbanas	Meses	12	1.793.100,00	456.956,26	Materiais para manutenção de vias urbanas. Execução de reparos superficiais localizados (remendos), com CBUQ, de acordo com o memorial descritivo Execução de calçamento com pedras irregulares, incluindo a mão de obra e o fornecimento de todos os insumos (pedra (inclusive o transporte), pó de pedra, argila), o preparo manual da cancha, assentamento da pedra e do meio fio e travamento nas ruas DAVI DONADEL/TV. CINCO, AV. GUARATINGUETÁ, TV. GUERINO CELUPPI, R. CHILE – 03ª Medição – Tomada de Preços nº 69/2013. Execução de pavimentação de 766,941 m2 com pedras irregulares, incluindo drenagem de águas pluviais com OAC, pavimentação de calçadas e sinalização vertical, nas ruas Pato Branco e Erechim, nos bairros São Cristóvão e Guanabara, no município de Francisco Beltrão – PR. Processo Tomada de Preços nº 65/2012. Execução de 17.587,10 m² de revestimento asfáltico com CBUQ, sobre pavimentação com pedras irregulares existente, incluindo a sinalização horizontal/vertical, em seis trechos de ruas em diversos bairros. Referente a 3ª e última parcela do contrato de repasse 770216/2012 PROCESSO 0386209-66/2012 – MCIDADES. Execução de roçadas em terrenos urbanos, baldios, praças, parques, córregos e outros locais – lateral da rua Abdul Pholmann (Rua do Aeroporto) – Processo Tomada de Preços nº 04/2014.
1.017	Concluir e manter parques municipais	Unidade	03	250.000,00	0,00	
1.018	Controle de Águas	Meses	12	400.000,00	17.135,50	Aquisição de tubos de concreto para galerias.

		AN WATER			-/	
1.019	Implantar e manter Capelas Mortuárias e Cemitérios	Meses	12	250.000,00	8.328,98	Manutenção em geral.
1.015	Construção de quartel do Corpo de Bombeiros no Bairro Pinheirinho	Unidade	01	414.000,00	0,00	
1.003	Estruturar e manter o Aterro Sanitário	Unidade	01	300.000,00	5.766,43	Manutenção em geral.
1.014	Construção de Instalações Esportivas			1.192.500,00	32.909,60	Execução de piscinas na sede da APAE de Francisco Beltrão, sobre o lote 14, da gleba 01-FB, na rua pato Branco, 522, bairro Água Branca, no município de Francisco Beltrão — PR., conforme projeto e memorial descritivo 6ª Medição — Processo Tomada de Preços nº 30/2013
5.027	Construção e melhorias de infraestruturas comunitárias	Metro Quadrado	1000	300.000,00	4.636,52	Fornecimento de materiais em parcerias com as comunidades.
5.028	Construção e melhorias dos equipamentos públicos – idosos	Unidade	01	100.000,00	5.436,01	Manutenção do Condomínio do Idoso
5.029	Construção e melhorias dos equipamentos públicos – Assistência Social	Unidade	01	350.000,00	0,00	Fase de conclusão de orçamentos para a execução de melhorias na Escola Oficina Aderiria Meurer.
5.030	Construção e melhorias dos equipamentos públicos – Criança e Adolescente	Unidade	01	300.000,00	0,00	Conclusão de projetos para a construção do CRAS no Bairro Padre Ulrico

^{*}Saldo executado até 14/04/2014.